

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Diana Alexandra Rodrigues Bartolomeu

Relato Financeiro: o caso particular das pequenas e médias empresas

Coimbra, maio de 2018

ISCAC | 2018 Diana Alexandra Rodrigues Bartolomeu

Relato Financeiro: o caso particular das pequenas e médias empresas



Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Diana Alexandra Rodrigues Bartolomeu

Relato Financeiro: o caso particular das pequenas e médias empresas

Relatório de estágio submetido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Gestão Empresarial**, realizado sob a orientação da Professora Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, coorientação da Mestre Lara Sofia Mendes Bacalhau e supervisão de Rosélia Dias dos Reis.

Coimbra, maio de 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

AGRADECIMENTOS

Deixo um agradecimento especial e sincero a todas as pessoas que contribuíram e me apoiaram na realização do estágio e respetivo relatório, de entre as quais destaco:

- A minha orientadora de estágio, Professora Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, e coorientadora, Mestre Lara Sofia Mendes Bacalhau, por todo o apoio, disponibilidade e orientação ao longo desta etapa;
- A minha supervisora de estágio, Rosélia Dias dos Reis, assim como a Inês Oliveira (Funcionária da empresa Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda.), por toda a ajuda, disponibilidade e pelos conhecimentos transmitidos durante o estágio.
- Os meus pais e amigos, por todo o apoio, motivação e disposição demonstrada ao longo de todo o meu percurso académico.

RESUMO

O Mestrado em Gestão Empresarial é dividido em duas partes, a parte letiva e a parte não letiva. Na parte não letiva, os alunos têm ao seu dispor duas alternativas: Projeto ou Estágio e Relatório de Estágio. Entre as duas opções referidas foi escolhida a modalidade de Estágio e Relatório de Estágio pois a aluna pretendia assim adquirir experiência e fazer uma primeira incursão no mercado de trabalho.

A realização de um estágio é deveras importante pois possibilita uma primeira abordagem do mundo empresarial e proporciona o desenvolvimento e a consolidação, em contexto de trabalho, dos conhecimentos adquiridos pela aluna na Licenciatura em Contabilidade e Auditoria e na parte letiva do Mestrado em Gestão Empresarial. Desta forma, o estágio curricular foi realizado na empresa Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda. e teve a duração de 960 horas decorridas no período entre 02 de novembro de 2017 e 04 de maio de 2018.

Com o presente relatório pretende-se apresentar as atividades desenvolvidas pela aluna na empresa durante o estágio, dar a conhecer a importância das Pequenas e Médias Empresas no tecido empresarial português, mas principalmente identificar os elementos obrigatórios do relato financeiro e evidenciar a sua importância.

Para a elaboração do presente relatório de estágio recorreu-se a uma investigação qualitativa, sendo que a recolha de dados foi feita através da análise documental. Numa primeira fase procedeu-se à consulta de livros, artigos científicos, e publicações sobre o relato financeiro. Numa segunda fase, desenvolvida durante o estágio, procedeu-se à observação e análise de documentos e outras informações relevantes.

Palavras-chave: Relato Financeiro, Demonstrações Financeiras, Pequenas e Médias Entidades.

ABSTRACT

The Master of Empresarial Management is split into two parts, the teaching and the non-teaching. In the first part, the students have at their disposal two options: To do a project or an internship and its report. Between the two options, it was chosen the modality of the internship and its report, since the student wants to acquire experience and have a first foray into the work market.

The realization of the internship is very important because it enables to the student a first approach with the business world and allows her the development and consolidation, in work context, of the acquired knowledge. In this way, the curricular internship was done in the company called “Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda.” and had the duration of 960 hours, spent between 2 of November of 2017 and 4 of May of 2018.

The current report aims to present the developed activities by the student during the internship, to give to know the importance of small and medium-sized enterprises in the Portuguese business market, but mainly to identify the obligatory elements of financial reporting and to evidence its importance.

For the elaboration of the internship’s report, a qualified research was used, the data collection was done through the documental analysis. In a first step, the consultant of scientific books articles and publishments regarding the financial report was done. In a second phase, developed during the internship, the observation and analysis of documents and other relevant information was proceeded.

Keywords: Financial report, Financial statements, Small and medium-sized enterprises.

ÍNDICE GERAL

Introdução	1
1. Sistema Contabilístico em Portugal	6
2. Relato Financeiro	10
2.1. Categoria das Entidades e a Adoção de Referencial Contabilístico	12
2.2. Elementos que integram a prestação de contas	14
2.2.1. Relatório de Gestão	15
2.2.2. Demonstrações Financeiras	16
2.2.2.1. Balanço	22
2.2.2.2. Demonstrações de Resultados	24
2.2.2.3. Demonstração dos fluxos de caixa	26
2.2.2.4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio	28
2.2.2.5. Anexo	28
2.2.3. Certificação Legal das Contas	29
3. Caso Prático	31
3.1. Elementos de Prestação de Contas	32
3.1.1. Demonstrações Financeiras	33
3.1.2. Relatório de Gestão	35
3.1.3. Anexo às Demonstrações Financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2016	37
3.1.4. Reflexão Crítica	46
4. Entidade de Acolhimento	47
4.1. Apresentação da Entidade de Acolhimento	47
4.2. Atividades Realizadas	48
4.2.1. Processo Contabilístico	48

4.2.2. Obrigações Fiscais	50
4.2.2.1. Entrega da Declaração Periódica do IVA.....	50
4.2.2.2. Entrega da Declaração de IRS	51
4.2.3. Controlo Interno.....	51
4.2.3.1. Conciliações Bancárias.....	52
4.2.3.2. Conferência dos saldos das contas de clientes e fornecedores	53
4.2.4. Registo e depreciação do Imobilizado	53
4.2.5. Processamento de Salários.....	54
4.2.6. Elaboração mensal da folha de pagamentos	54
4.2.7. Elaboração de análises da evolução das empresas.....	55
4.2.8. Preenchimento do Relatório Único.....	55
Conclusão.....	57
Referências Bibliográficas	59

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução do Número das Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas, 2004-2016	1
Figura 2 - Categoria das Entidades	12
Figura 3 - Níveis do SNC	13
Figura 4 – Componentes da Prestação de Contas	14
Figura 5 - Elementos que integram a prestação de contas	15
Figura 6 - Características da Informação Financeira	19
Figura 7 - Limites para a Certificação Legal de Contas	30
Figura 8 - Logótipo da Entidade Acolhedora	48

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do Número e Percentagem de Empresas, por Dimensão, no período 2004-2016	2
Tabela 2 – Evolução do Número e Percentagem de Trabalhadores, por Dimensão de Empresa, no período 2004-2016	3
Tabela 3 – Evolução do Número e Percentagem de Trabalhadores, por Dimensão de Empresa, no período 2004-2016	4
Tabela 4 - Aplicação das Normas Contabilísticas	12
Tabela 5 - Elementos da Demonstração de Fluxos de Caixa.....	27
Tabela 6 – Dados da DARB, Lda. para apuramento da Categoria da Entidade	31
Tabela 7 - Balanço da DARB, Lda. a 31 de dezembro de 2016.....	33
Tabela 8 - Demonstração de Resultados por Natureza da DARB, Lda. em 31 de dezembro de 2016.....	34
Tabela 9 - Rúbrica Caixa e depósitos bancários da DARB, Lda.	42
Tabela 10 - Depreciações da DARB, Lda.....	42
Tabela 11 - Empréstimos obtidos da DARB, Lda.	43
Tabela 12 - Inventários da DARB, Lda.	43
Tabela 13 - Vendas da DARB, Lda.	44
Tabela 14 - Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento	44
Tabela 15 - Gastos com Pessoal da DARB, Lda.	45

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants*

BADF – Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras

CAE – Classificação da Atividade Económica

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DF – Demonstração Financeira

DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa

DL – Decreto-Lei

EC – Estrutura Conceptual

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas

NC-ME – Norma Contabilística para Microentidades

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NCRF-ESNL – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo

NCRF-PE – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

NIC – Normas Internacionais de Contabilidade

NIRF – Normas Internacionais de Relato Financeiro

PME – Pequenas e Médias Entidades

POC – Plano Oficial de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE – União Europeia

§ - Parágrafo

Introdução

A informação financeira consiste em toda a informação contabilística sobre todas as atividades de uma organização. Segundo Barth & Schipper (2008), a importância da informação financeira surge da capacidade desta proporcionar informação útil à tomada de decisões económicas e de responder às necessidades dos utentes de informação, independentemente da dimensão da empresa analisada. As especificidades do Relato Financeiro dependem da dimensão das empresas, pelo que a nossa atenção centrar-se-á nas Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) dada a sua relevância no panorama europeu e, em particular, em Portugal.

A nível Europeu, segundo a European Commission (2010), em 2008, no total dos 27 países da União Europeia (UE) as PME representavam 99,8% do total das empresas e eram responsáveis por 67,4% dos empregos. Nesta data, 91,8% do total de empresas eram microentidades.

A nível nacional, a relevância das Microempresas também se faz sentir, como se pode observar no gráfico e tabelas seguintes:

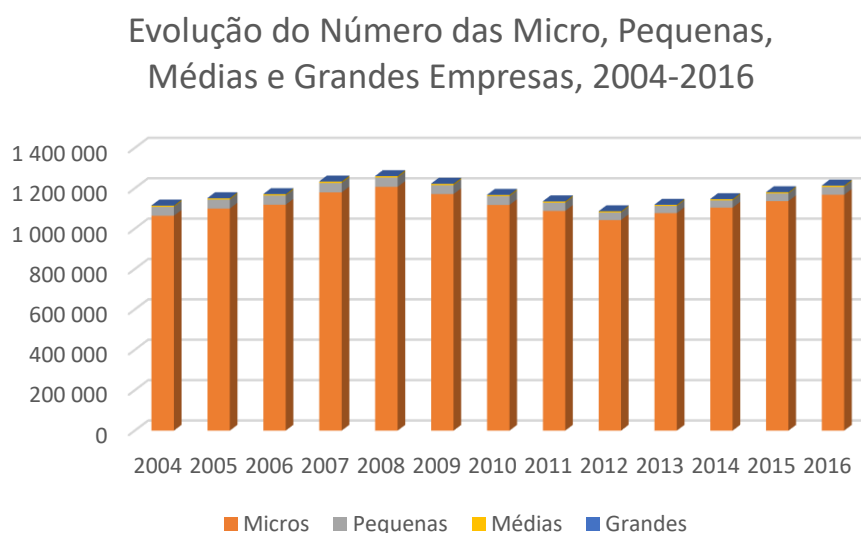


Figura 1 - Evolução do Número das Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas, 2004-2016

Fonte: Elaboração Própria, adaptado de Pordata (2018)

Tabela 1 – Evolução do Número e Percentagem de Empresas, por Dimensão, no período 2004-2016

Anos	Número de Empresas Portuguesas Por Dimensão					% Empresas Portuguesas Por Dimensão			
	Micros	Pequenas	Médias	Grandes	Total	Micros	Pequenas	Médias	Grandes
2004	1.064.115	43.806	6.433	1.102	1.115.456	95,40%	3,90%	0,60%	0,10%
2005	1.099.975	44.149	6.391	1.095	1.151.610	95,50%	3,80%	0,60%	0,10%
2006	1.119.032	45.513	6.548	1.126	1.172.219	95,50%	3,90%	0,60%	0,00%
2007	1.180.255	46.398	6.779	1.201	1.234.633	95,60%	3,80%	0,50%	0,10%
2008	1.207.098	46.383	6.821	1.150	1.261.452	95,70%	3,70%	0,50%	0,10%
2009	1.171.689	44.253	6.546	1.090	1.223.578	95,80%	3,60%	0,50%	0,10%
2010	1.117.787	42.968	6.413	1.097	1.168.265	95,70%	3,70%	0,50%	0,10%
2011	1.088.145	40.815	6.193	1.103	1.136.256	95,80%	3,60%	0,50%	0,10%
2012	1.043.003	37.118	5.773	1.021	1.086.915	96%	3,40%	0,50%	0,10%
2013	1.077.294	35.446	5.687	1.020	1.119.447	96,20%	3,20%	0,50%	0,10%
2014	1.104.490	35.870	5.759	1.035	1.147.154	96,30%	3,10%	0,50%	0,10%
2015	1.136.865	37.515	5.951	1.075	1.181.406	96,20%	3,20%	0,50%	0,10%
2016	1.167.993	38.866	6.248	1.099	1.214.206	96,20%	3,20%	0,50%	0,10%

Fonte: Elaboração Própria, adaptado de Pordata (2018)

Tabela 2 – Evolução do Número e Percentagem de Trabalhadores, por Dimensão de Empresa, no período 2004-2016

Anos	Número de Trabalhadores nas Empresas Portuguesas Por Dimensão					Percentagem de Trabalhadores nas Empresas Portuguesas Por Dimensão			
	Micros	Pequenas	Médias	Grandes	Total	Micros	Pequenas	Médias	Grandes
2004	1.675.780	801.363	568.051	737.418	3.782.612	44,30%	21,19%	15,02%	19,49%
2005	1.736.224	802.230	566.040	741.496	3.845.990	45,90%	21,21%	14,96%	19,60%
2006	1.745.474	827.554	580.253	779.199	3.932.480	46,14%	21,88%	15,34%	20,60%
2007	1.816.254	841.593	600.376	830.640	4.088.863	48,02%	22,25%	15,87%	21,96%
2008	1.846.263	842.130	603.496	782.528	4.074.417	48,81%	22,26%	15,95%	20,69%
2009	1.796.950	802.304	576.802	770.181	3.946.237	47,51%	21,21%	15,25%	20,36%
2010	1.731.624	778.116	559.456	774.840	3.844.036	45,78%	20,57%	14,79%	20,48%
2011	1.690.400	743.629	542.941	764.663	3.741.633	44,69%	19,66%	14,35%	20,22%
2012	1.605.077	678.276	508.407	719.959	3.511.719	42,43%	17,93%	13,44%	19,03%
2013	1.613.327	646.510	498.865	722.029	3.480.731	42,65%	17,09%	13,19%	19,09%
2014	1.640.265	655.303	510.430	742.586	3.548.584	43,36%	17,32%	13,49%	19,63%
2015	1.682.942	684.687	529.506	779.329	3.676.464	44,49%	18,10%	14,00%	20,60%
2016	1.724.942	713.513	556.250	805.404	3.800.110	45,60%	18,86%	14,71%	21,29%

Fonte: Elaboração Própria, adaptado de Pordata (2018)

Tabela 3 – Evolução do Número e Percentagem de Trabalhadores, por Dimensão de Empresa, no período 2004-2016

Anos	Volume de Negócios das Empresas Portuguesas Por Dimensão				Total	Percentagem de Volume de Negócios das Empresas Portuguesas Por Dimensão			
	Micros	Pequenas	Médias	Grandes		Micros	Pequenas	Médias	Grandes
2004	71.499,70	67.206,10	64.689,80	134.870,10	338.265,80	21,14%	19,87%	19,12%	39,87%
2005	73.594,20	69.317,10	65.424,30	144.993,40	353.329,00	20,83%	19,62%	18,52%	41,04%
2006	74.132,50	72.285,00	70.010,80	156.357,40	372.785,70	19,89%	19,39%	18,78%	41,94%
2007	77.007,00	76.263,80	75.096,70	177.911,50	406.279,10	18,95%	18,77%	18,48%	43,79%
2008	77.047,60	77.145,10	78.503,00	187.596,60	420.292,30	18,33%	18,36%	18,68%	44,63%
2009	72.253,10	70.857,60	73.108,80	163.536,00	379.755,40	19,03%	18,66%	19,25%	43,06%
2010	71.939,90	72.364,40	75.439,70	174.850,40	394.594,40	18,23%	18,34%	19,12%	44,31%
2011	66.916,80	68.819,00	72.581,40	176.142,50	384.459,80	17,41%	17,90%	18,88%	45,82%
2012	61.385,40	63.056,80	67.531,20	168.628,20	360.601,60	17,02%	17,49%	18,73%	46,76%
2013	60.738,30	62.221,00	67.227,60	163.717,40	353.904,40	17,16%	17,58%	19,00%	46,26%
2014	62.460,90	63.895,20	68.455,50	160.330,20	355.141,80	17,59%	17,99%	19,28%	45,15%
2015	64.328,60	66.214,60	71.218,30	157.742,30	359.503,80	17,89%	18,42%	19,81%	43,88%
2016	66.186,70	68.221,80	75.622,50	155.774,80	365.805,70	18,09%	18,65%	20,67%	42,58%

Fonte: Elaboração Própria, adaptado de Pordata (2018)

A análise às tabelas e gráfico anterior revela que as MPME em Portugal rondam os 1.200.000 empresas, representando cerca de 99,9% das empresas do tecido empresarial português, as quais são responsáveis por aproximadamente 3.000.000 dos empregos a nível nacional, representando 80% do total das fontes de emprego nacionais e ainda por aproximadamente 60% do Volume de Negócios em Portugal.

A escolha do tema “Relato Financeiro: o caso particular das Pequenas e Médias Empresas” resulta da importância das MPME evidenciada anteriormente, do facto do relato financeiro ser muito importante para a gestão pois auxilia na tomada de decisão, mas também pelo motivo que o trabalho desenvolvido durante o estágio se focou numa abordagem contabilística às PME.

O presente trabalho encontra-se dividido em vários capítulos. No primeiro capítulo é descrito sinteticamente o Sistema Contabilístico Português bem como as transformações que este sofreu para se tornar no que é na atualidade.

No tecido empresarial português existe uma grande variedade de empresas com características diferentes entre si, como a sua área de atividade e o seu tamanho. Desta forma, e tendo em conta que a necessidade de relato financeiro duma pequena entidade é diferente da necessidade de relato financeiro de uma média entidade, é essencial para este trabalho dividir as empresas tendo em conta o seu tamanho. Assim, no capítulo 2, são apresentadas as categorias das entidades, as normas contabilísticas aplicadas às entidades das diferentes categorias e também o nível de relato financeiro exigido para cada uma das categorias.

No capítulo três é apresentado um caso prático, onde se encontram os elementos de prestação de contas de uma empresa cliente da entidade acolhedora, sendo que esses elementos foram elaborados tendo em conta a categoria em que essa entidade está inserida, seguido de uma reflexão crítica elaborada pela mestranda.

No quarto capítulo é feita uma breve apresentação da entidade de acolhimento seguida de uma descrição das atividades realizadas pela aluna na entidade acolhedora durante o decorrer das 960 horas do estágio curricular.

1. Sistema Contabilístico em Portugal

A Contabilidade tem evoluído ao longo dos tempos, acompanhando o progresso social e o desenvolvimento económico. Segundo Chambers (2014) esta evolução é visível no seu objeto, mas também nos seus métodos e nos seus instrumentos de trabalho.

Antes da ocorrência desta evolução, os negócios eram confinados às fronteiras de cada país, isto porque a contabilidade era feita ao gosto de cada um e de acordo com as regras estabelecidas em cada país, tendo em atenção os seus principais utilizadores da informação contabilística. No entanto, ao longo do tempo, a economia foi sofrendo alterações como a Expansão Económica Mundial, o aparecimento de multinacionais e o desenvolvimento do mercado de capitais. Estas alterações na economia provocaram a globalização dos mercados, surgindo assim a necessidade de comparabilidade da informação financeira de diferentes países. Para permitir a comparabilidade da informação financeira é necessário harmonizar a informação, sendo esta harmonização dependente da aplicação rigorosa e transparente das normas.

A nível europeu, vigorava um vasto conjunto de normas e práticas de base nacional, onde cada país fazia a adaptação a seu modo, não havendo assim homogeneidade na informação e conseqüentemente, falta de comparabilidade. Com a existência de inúmeras normas e práticas de base nacional, observou-se a necessidade de harmonização na UE.

Desta forma, a harmonização dos sistemas contabilísticos dos Estados-membros da UE iniciou-se com o desenvolvimento de Diretivas Comunitárias definindo-se que estas diretivas deveriam ser a base das orientações contabilísticas para todos os Estados-Membros. Porém, este processo de harmonização não teve muito sucesso, pois além de ser um processo muito lento, o nível de harmonização alcançado foi muito reduzido sendo que as diretivas afastavam-se cada vez mais das orientações contabilísticas mundiais. Após esta tentativa de harmonização contabilística falhada, começou a ocorrer uma aproximação gradual dos sistemas contabilísticos da UE com o modelo do IASB.

Paralelamente a este processo de harmonização / normalização observado a nível Europeu, também em Portugal a prática contabilística evoluiu. No ano de 1963, Portugal despertou para a importância da normalização contabilística, com a aprovação do Código da Contribuição Industrial (Guimarães, 2010) e a criação, em 1974, da Comissão de

Normalização Contabilística (CNC). Segundo Pires & Gomes (2010), na evolução do normativo contabilístico português devem ser destacados três períodos distintos:

- De 1974 a 1988, caracterizado pela criação da CNC, a qual foi responsável pela criação do primeiro POC (POC/77) e sua implementação;
- De 1989 a 2009, caracterizado pela convergência e ajustamento do normativo contabilístico português com as Diretivas Comunitárias, assim como pela emissão de Diretrizes Contabilísticas por parte da CNC;
- De 2005 a 2010, período marcado pelo início da obrigatoriedade da aplicação das normas do International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pela UE para determinadas entidades e conseqüentemente o ajustamento do normativo português a estas normas, finalizado com a aprovação do SNC.

A compartimentação da evolução do Sistema Contabilístico Português nos três períodos identificados por Pires & Gomes (2010), justifica-se porque foram os grandes marcos de evolução do Sistema Contabilístico Português.

Até 1977, apenas os setores de atividade bancário e segurador tinham contabilidades normalizadas impostas por lei, sendo que nos restantes setores de atividade havia uma enorme indisciplina em matéria contabilística. Para acabar com esta situação de indisciplina e dar resposta à crescente necessidade de normalização contabilística, foi criada em novembro de 1974, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) para o estudo da normalização contabilística das empresas não financeiras, resultando então o POC de 1977. Nos finais da década de 80, como consequência da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, tornou-se necessária a adaptação da legislação nacional à comunitária, provocando assim uma revisão ao POC até então em vigor, sendo este substituído por um novo a partir de 1 de janeiro de 1990. Em 2005, com o objetivo de assegurar a coerência entre a legislação comunitária e as IAS ocorreu a permissão de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) em Portugal na elaboração das contas consolidadas dos grupos não cotadas e na elaboração das contas individuais das entidades incluídas na consolidação dos grupos.

Apesar das alterações feitas ao POC, a partir de 2005 este revelou-se insuficiente para as entidades com maiores exigências qualitativas de relato financeiro demonstrando carência nos aspetos concetuais, nos critérios de mensuração assim como nos modelos

das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, necessitando de acompanhar a dinâmica contabilística da UE e de se alinhar com as diretivas e regulamentos comunitários, sem ignorar as características e necessidades específicas do tecido empresarial português. Assim, a 01 de janeiro de 2010 entrou em vigor o SNC, sendo este caracterizado por ser um modelo baseado em princípios e não em regras, baseado no modelo do IASB adotado na UE. Sendo compatível com as Diretivas Comunitárias, o SNC é um normativo contabilístico cuja arquitetura permite atender às diferentes necessidades de relato financeiro, de acordo com a dimensão das entidades a que é aplicado, uma vez que a estruturação deste normativo permite uma intercomunicabilidade quer horizontal quer vertical. Pretende-se que o SNC seja flexível para acolher as alterações às normas do IASB adotadas na UE (Guimarães, 2007).

Existindo diversos setores de atividade, sentiu-se a necessidade de adequar a prática contabilística à realidade de cada setor e, consequentemente, estabelecer as normas adequadas a cada área da economia nacional. Para este efeito, existem vários organismos normalizadores ao nível nacional:

- Comissão de Normalização Contabilística - regula as entidades comerciais e industriais e outras entidades que não integrem o setor financeiro ou segurador;
 - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) – define o âmbito de aplicação das normas internacionais de contabilidade para as entidades com títulos sujeitos à negociação ou em processo de vir a ser admitidos.
- Banco de Portugal (BdP) – regula as instituições financeiras, não segurador;
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASSFP) – regula as entidades seguradoras.

Sendo responsável pela normalização das entidades comerciais e industriais e de outras entidades que não integrem o setor financeiro ou segurador, cabe à CNC indicar quais as entidades a que se aplicam as normas que emite. Assim, segundo o artigo 3º do Decreto-Lei nº 98/2015, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é obrigatoriamente aplicável às entidades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais, às empresas individuais reguladas pelo Código Comercial, aos estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, às empresas públicas, a algumas cooperativas específicas, aos agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico e às entidades do setor não lucrativo.

Todavia, o artigo 4º do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, prevê que as empresas com valores cotados apliquem, em detrimento ao SNC, as normas internacionais de contabilidade (NIC / IAS – *International Accounting Standards*) adotadas nos termos dos artigos 3º e 4º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002. Mas nem todas as empresas com valores cotados estão obrigadas a aplicar as normas internacionais de contabilidade sendo o seu uso facultativo para:

- Entidades que não tenham títulos negociados em mercados da UE podem optar por elaborar as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, desde que sejam objeto de certificação legal de contas;
- Entidades que estejam incluídas em grupos que preparam e apresentam contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade podem optar por elaborar as suas contas individuais aplicando as normas internacionais de contabilidade desde que as suas demonstrações financeiras sejam objeto de certificação legal das contas.

O SNC integra as bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF), os modelos de demonstrações financeiras, o código de contas, 28 Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), uma NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE), uma norma contabilística para as microentidades (NC-ME) e uma norma contabilística para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) e duas normas interpretativas.

Nas BADF estão presentes os requisitos globais que asseguram a comparabilidade das demonstrações financeiros da mesma entidade em períodos diferentes, mas também com diferentes entidades. No código de contas é apresentado a quadro síntese das contas, o código de contas assim como as notas de enquadramento. As NCRF tratam do reconhecimento, mensuração e divulgação, sendo o seu objetivo prescrever as bases quanto à estrutura das demonstrações financeiras. A NCRF-PE, a NC-ME e a NCRF-ESNL contêm de forma sintetizada os principais aspetos de reconhecimento, mensuração e divulgação extraídos das NCRF, que são considerados requisitos mínimos a aplicar às pequenas entidades, microentidades e entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

2. Relato Financeiro

Segundo AICPA (1994) referido por Serra (2007), o relato financeiro permite que a gestão de uma dada entidade forneça aos vários utentes (internos e externos) da informação financeira conhecer esta informação para que estes últimos a possam utilizar no seu processo de tomada de decisão (Grossi & Reichard, 2009). O Relato Financeiro materializa-se através dos documentos de prestação de contas, através dos quais uma entidade apresenta aos seus detentores de capital e a terceiros a atividade desenvolvida, os resultados obtidos durante o período de relato, a posição financeira no final desse período assim como os valores apresentados no período anterior (Sousa, 2015).

A prestação de contas deve obedecer aos seguintes princípios (Código das Sociedades Comerciais (CSC)):

- **Periodicidade:** Os documentos de prestação de contas devem ser elaborados anualmente;
- **Legalidade:** Os documentos de prestação de contas devem obedecer à lei;
- **Subscrição:** Os documentos de prestação de contas devem ser assinados por todos os membros do órgão de gestão;
- **Tempestividade:** Os documentos de prestação de contas devem ser apresentados ao órgão de competente e por este apreciados no prazo de três meses a contar da data de encerramento do período. Caso se trate de entidades com contas consolidadas, o prazo é de cinco meses a contar da mesma data.

Como referimos, a obrigação de apresentar contas decorre do artigo 65º do CSC, sendo previsto por este artigo que os membros da administração devem elaborar e submeter aos órgãos competentes da sociedade, o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas previstos na lei, devendo estes documentos ser assinados por todos os membros da administração. Esta obrigatoriedade da prestação de contas também está presente no Código Comercial, na alínea n.º 4 do artigo n.º 18 do Código Comercial onde refere que os comerciantes são especialmente obrigados “a dar balanço e prestar contas”, assim como no artigo 62º onde é referido que todos os comerciantes são obrigados “a dar balanço anual ao seu ativo e passivo nos três primeiros meses do ano imediato.”

Então, as empresas estão obrigadas à prestação de contas anuais, que devem apresentar vários elementos (Neves, 2012) :

- Relatório de Gestão;
- As demonstrações financeiras;
- Relatório anual sobre a fiscalização efetuada (quando aplicável);
- Certificação Legal de Contas (quando aplicável);
- Relatório e parecer do fiscal único, Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria (quando aplicável).

Posteriormente, neste trabalho aprofundaremos o conteúdo e objetivo dos documentos supracitados.

Segundo o artigo 70º do CSC, “a sociedade deve disponibilizar aos interessados, sem encargos, no respetivo sítio na internet, caso exista, e na sua sede cópia integral do relatório de gestão, relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário, certificação legal das contas e o parecer do órgão de fiscalização, caso exista”. Porém, o artigo 70º-A observa que a referida obrigação é dispensada quando as sociedades mencionadas no artigo 70.º não ultrapassem dois dos três limites impostos pelo n.º 2 do artigo 262º, ou seja:

- Total do Balanço: 1 500 000 €
- Total das Vendas Líquidas: 3 000 000 €
- Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50

Uma vez que os limites são inferiores aos limites para classificar uma entidade em pequena entidade, algumas pequenas entidades vão ficar dispensadas de disponibilizar os documentos, enquanto que outras pequenas entidades continuarão com a obrigatoriedade de os disponibilizar.

2.1. Categoria das Entidades e a Adoção de Referencial Contabilístico

Recordando que as necessidades de informação financeira são distintas de acordo com a sua dimensão, foram desenvolvidos a nível nacional e internacional diferentes referenciais contabilísticos como se pode observar na tabela seguinte:

Tabela 4 - Aplicação das Normas Contabilísticas

Referencial Contabilístico	Norma Contabilística	Aplicação
IASB-UE	IAS (NIC) / IFRS (NIRF)	Normas aplicadas a entidades com valores cotados com títulos negociados em mercados regulamentados da UE.
SNC	NCRF	Normas aplicadas a entidades do setor não financeiro sem títulos à negociação
	NCRF-PE	Norma aplicada a pequenas entidades
	NCRF-ME	Norma aplicada a Microentidades
	NCRF-ESNL	Norma aplicada a Entidades do Setor não lucrativo

Fonte: Elaboração Própria

Para a adoção de um daqueles referenciais é necessário conhecer os limites que permitem categorizar as várias entidades em Microentidades, Pequenas Entidades ou Médias / Grandes Entidades. O artigo 9º do Decreto-Lei n.º 98/2015 estabelece estes limites como se pode observar na figura seguinte:

Microentidades

- Total do Balanço: 350 000€
- Volume de Negócios Líquido: 700 000€
- Número médio de empregados durante o período: 10

Pequenas Entidades

- Total do Balanço: 4 000 000€
- Volume de Negócios Líquido: 8 000 000€
- Número médio de empregados durante o período: 50

Médias / Grandes Entidades

- Total do Balanço: 20 000 000€
- Volume de Negócios Líquido: 40 000 000€
- Número médio de empregados durante o período: 250

Figura 2 - Categoria das Entidades

Fonte: Elaboração Própria

Segundo Carrapiço (2015) e o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 98/2015, a verificação dos limites devem ser efetuada em relação aos dois períodos consecutivos anteriores, podendo ser alterada a categoria da entidade, se ultrapassar, ou deixar de ultrapassar, dois dos três limites previstos, a partir do terceiro período, inclusive.

Agregando as regras de categorização das entidades e indicações relativas à aplicabilidade dos diferentes referenciais contabilísticos podemos concluir que o SNC é um modelo a quatro níveis, como se pode observar na figura seguinte:

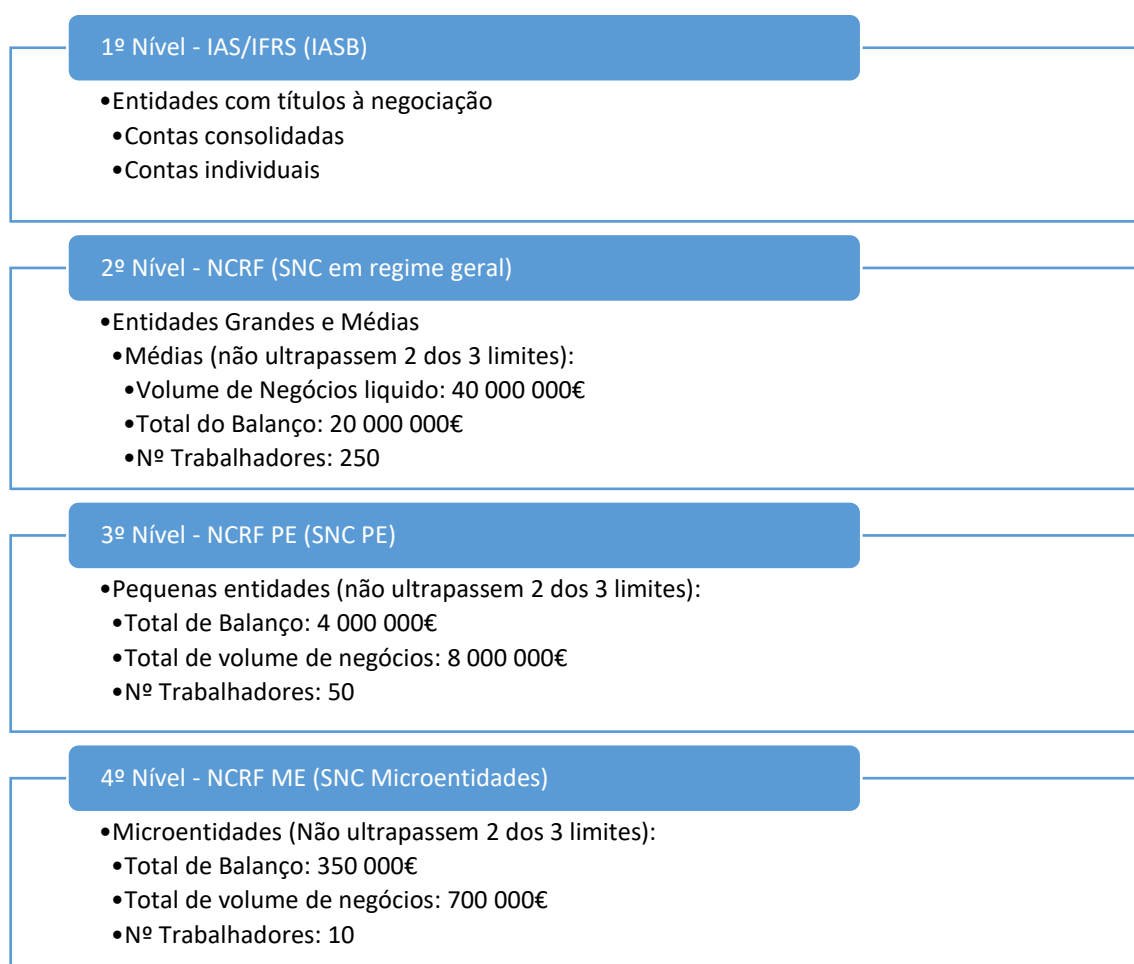


Figura 3 - Níveis do SNC

Fonte: Elaboração Própria

Como decorre da figura anterior, o primeiro nível corresponde às NIC (IAS) e às NIRF (IFRS) no seu estado original que são aplicadas às entidades com valores cotados e cujos títulos são negociados em mercados regulamentados da UE. O segundo nível é aplicável à generalidade das PME que aplicarão as NIC adaptadas às suas menores exigências de relato financeiro e à sua menor dimensão, ou seja, as NCRF. No terceiro nível encontram-

se as pequenas entidades, as quais aplicam as NCRF-PE desde que não optem por aplicar as NCRF. Por último no quarto nível, as microentidades aplicam a NC-ME desde que não optem por aplicar as NCRF ou as NCRF-PE. Desta forma, podemos concluir que o SNC é obrigatoriamente aplicável a todas as entidades previstas no artigo 3º do Decreto-Lei nº 98/2015, com exceção das empresas com valores cotados que aplicam as NIC.

2.2. Elementos que integram a prestação de contas

Os elementos que integram a prestação de contas estão divididos em três componentes, como se pode verificar na seguinte:

Componente Institucional	Componente Financeira	Demais Documentos
<ul style="list-style-type: none">•Relatório de Gestão	<ul style="list-style-type: none">•Balço•Demonstração dos Resultados<ul style="list-style-type: none">•Por natureza•Por funções•Anexo•Demonstração das Alterações no Capital Próprio (DACP)•Demonstração de Fluxos de Caixa	<ul style="list-style-type: none">•Relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Fiscal Único•Certificação Legal de Contas•Ata da Assembleia Geral de Acionistas de aprovação das contas e aplicação do resultado

Figura 4 – Componentes da Prestação de Contas

Fonte: Elaboração Própria

Na prestação de contas anuais, ao nível da sua componente informação financeira, os documentos a apresentar variam de acordo com as exigências de relato estabelecidas no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 98/2015, conforme sintetizado na tabela seguinte (art. 11º Decreto Lei n.º 98/2015):

NCRF	<ul style="list-style-type: none">• <u>Obrigatórios</u>:<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Gestão;• Balanço;• Demonstração de Resultados por Natureza;• Demonstração de fluxos de caixa;• Demonstração das alterações no capital próprio;• Anexo.
NCRF - PE	<ul style="list-style-type: none">• <u>Obrigatórios</u>:<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Gestão;• Balanço (modelo reduzido);• Demonstração dos resultados por natureza (modelo reduzido);• Anexo (modelo reduzido).
NC-ME	<ul style="list-style-type: none">• <u>Obrigatórios</u>:<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Gestão;• Balanço (modelo reduzido);• Demonstração dos resultados por natureza (modelo reduzido)• Anexo ou Informações Complementares• <u>Dispensados</u> (desde que não optem por aplicar as NCRF):<ul style="list-style-type: none">• Demonstrações das alterações no capital próprio;• Demonstração dos fluxos de caixa)

Figura 5 - Elementos que integram a prestação de contas

Fonte: Elaboração Própria, com base no artigo 11º do DL n.º 98/2015

Nas secções seguintes aprofundaremos o conteúdo dos documentos da Prestação de Contas.

2.2.1. Relatório de Gestão

A nossa legislação não contempla um modelo oficial para o relatório de gestão, mas conforme o artigo 66º do CSC, o relatório de gestão deve conter pelo menos uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da entidade, bem como da descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta. Assim, o seu conteúdo deve incluir informação financeira e informação não financeira.

Neves (2012) defende que o relatório anual de gestão deve indicar, em especial:

- A evolução da gestão nos diferentes setores em que a entidade exerceu atividade;
- Os fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício;
- A evolução previsível da sociedade;

- O número e o valor nominal de quotas ou ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício;
- Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada;
- A existência de sucursais da entidade;
- Os objetivos e as políticas da entidade em matéria de gestão dos riscos financeiros,

2.2.2. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras (DF) constituem um importante instrumento de apoio à tomada de decisão das entidades, possibilitando o conhecimento da sua situação financeira e económica. Segundo Dantas (2013), num mundo empresarial altamente competitivo a informação é o diferencial que determina um possível passo à frente dos concorrentes. Silva & Sousa (2011) definem DF como sendo um conjunto de relatórios contabilísticos que são fonte de informações para análise, servindo de base para avaliação de possíveis investimentos. Na BADF do SNC, as DF são definidas como uma “representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade”. Ainda no SNC, no parágrafo 47 da Estrutura Conceptual (EC), é defendido que as demonstrações financeiras “retratam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos ao agrupá-los em grandes classes de acordo com as suas características económicas”.

A NCRF 1 apresenta a estrutura e o conteúdo das DF. Nos parágrafos 6 e 7 da mesma norma, é indicado que as DF devem ser identificadas e distinguidas de outras informações publicadas, sendo importante que os utilizadores possam distinguir a informação que é preparada com base nas NCRF da outra informação que possa ser útil aos utentes. Além disso, as DF devem ser identificadas claramente, devendo ser mostrados de forma proeminente e repetidos os seguintes elementos caso seja necessário para a devida compreensão (NCRF 1 § 8):

- O nome da entidade ou outros meios de identificação;
- Se as demonstrações financeiras abrangem a entidade individual ou um grupo de entidades;
- A data do balanço ou o período abrangido pelas demonstrações financeiras;
- A moeda de apresentação;

- O nível de arredondamento.

O parágrafo 9 da mesma norma estabelece o período de relato, isto é, o período em que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas. Segundo o preceituado na NCRF 1 § 9, as DF devem ser apresentadas anualmente, e que caso haja uma alteração do período de relato, além de divulgar o período abrangido pelas DF, a entidade deve divulgar a razão pelo qual se encontra a utilizar um período de relato mais curto ou mais longo e ainda o motivo pelo qual as quantias da demonstração dos resultados, da demonstração das alterações no capital próprios, da demonstração de fluxos de caixa e das notas do anexo não serem inteiramente comparáveis.

Neves (2012) defende que as demonstrações financeiras devem proporcionar informação acerca da posição financeira, das alterações desta e dos resultados das operações, para que sejam úteis aos investidores, aos credores e a todos os outros utilizadores. Silva & Souza (2011) afirmam que as demonstrações financeiras são utilizadas pela gestão da entidade para prestar contas e levar informações económicas e financeiras aos seus utilizadores. Segundo as BADF, as demonstrações financeiras devem apresentar informação acerca da posição financeira da entidade, do seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. Martins (2011) afirma que o objetivo das DF é facultar aos seus utilizadores informação útil, avaliando a capacidade da entidade gerar dinheiro e da tempestividade e certeza da geração do mesmo, mas também informar sobre os recursos económicos da entidade e a sua estrutura financeira.

De forma a satisfazer os seus objetivos, as DF, estas são elaboradas de acordo com dois pressupostos subjacentes estatuídos nos parágrafos 22 e 23 da EC, a saber:

- Regime do Acréscimo: As entidades devem preparar as suas demonstrações financeiras, exceto para informações de fluxos de caixa, utilizando o regime contabilístico de acréscimo. Isto é, ao usar este regime, os itens são reconhecidos quando ocorrem e não quando sejam recebidos ou pagos, sendo estes registados no período em que ocorram. As DF preparadas de acordo com este regime informam os utentes não só das transações passadas que envolveram pagamentos e recebimentos, mas também de obrigações ou recursos futuros que originem movimento de caixa ou equivalentes de caixa no futuro.

- **Continuidade:** As DF são normalmente preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e que continuará a operar no futuro previsível. No momento da preparação das DF, deve ser feita uma avaliação da capacidade da entidade prosseguir como uma entidade em continuidade. Desta forma, as DF devem ser preparadas na base da continuidade, exceto se existir a intenção de liquidar a entidade ou cessar o negócio. Se existir tal intenção ou necessidade, as DF não serão preparadas com base no pressuposto da continuidade, sendo que este facto deve ser divulgado juntamente com as bases pelas quais foram preparadas as DF e a razão pela qual a entidade não é considerada como estando em continuidade.

As DF são importantes e úteis pois permitem aos *stakeholders* a obtenção das informações financeiras necessárias à sua tomada de decisões e na correção dos pontos fracos da empresa (Salas et al., 2005). Assim, de forma a contribuírem para a resposta às necessidades informativas dos gestores e outros tomadores de decisão, as DF devem estar disponíveis atempadamente, e representarem de forma fiel a realidade das operações da entidade (Yamamoto, 2008), sendo que quanto maior a qualidade do relato financeiro, maior será os benefícios para a empresa (Van Caneghem & Van Campenhout, 2012). Para alcançar estes objetivos, a informação presente nas DF deve satisfazer as características qualitativas presentes nos parágrafos 25 a 42 da EC:

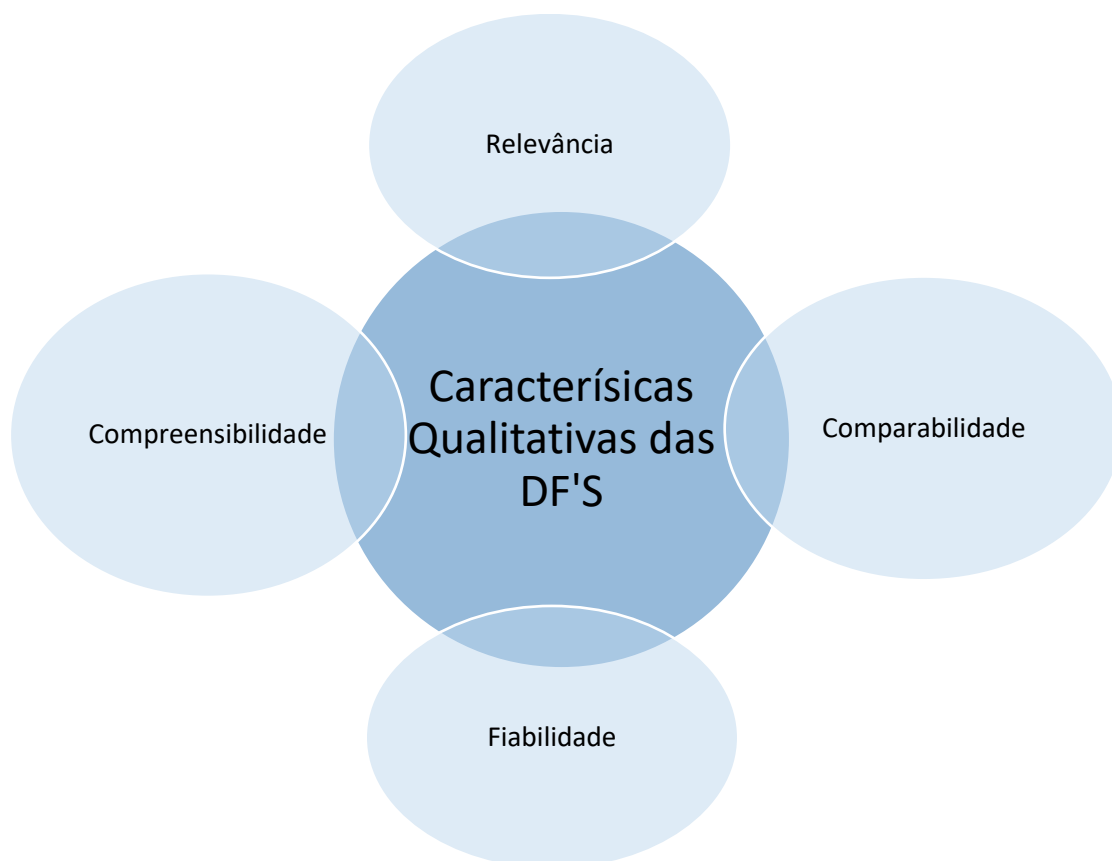


Figura 6 - Características da Informação Financeira

Fonte: Elaboração Própria

- **Compreensibilidade** (EC § 25): “Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes. Para este fim, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.” Isto é, a informação deve ser compreensível para aqueles que necessitam de analisar, detendo os conhecimentos técnico-científicos para esse efeito.
- **Relevância** (EC § 26 a 30): “Para ser útil, a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes. A informação tem a qualidade de relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas.” A relevância da informação pode ser perdida se existir atrasos no seu relato, assim pode-se concluir que a informação relevante deve ser imediatamente relatada.

- Comparabilidade (EC § 39 a 42): “Os utentes têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho. Os utentes têm também de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de diferentes entidades a fim de avaliar de forma relativa a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira.”
- Fiabilidade (EC § 33 a 38): “Para que seja útil, a informação também deve ser fiável. A informação tem a qualidade da fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela ou pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente.”

Além destas características qualitativas primárias, existe ainda características qualitativas secundárias da relevância e da fiabilidade.

Para a relevância influencia a materialidade. As DF devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos utilizadores da informação financeira. A informação é material se a sua omissão ou erro influenciarem as decisões económicas dos utentes, decisões essas tomadas com base nas DF. Assim, por consequência, a relevância e a materialidade estão intimamente interligadas entre si pois ambas são definidas pela capacidade que têm de influenciar as decisões dos utilizadores da informação, porém a relevância parte da qualidade da informação enquanto que a materialidade depende da dimensão da mesma.

Associada à fiabilidade está a representação fidedigna, a substância sobre a forma, a neutralidade, a prudência e a plenitude. Desta forma, para que a informação mostre de forma apropriada as operações e outros acontecimentos que tenha por finalidade representar, deve ainda atender as características associadas à fiabilidade:

- Representação Fidedigna – A informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que resultem em ativos, passivos e capital próprio da empresa e ainda divulgar os riscos de erro que rodeia o seu reconhecimento e mensuração.

- Substância sobre a Forma – As transações e outros acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e a realidade económica e não meramente com a sua forma legal.
- Neutralidade – A informação deve ser neutra, ou seja, livre de preconceitos e enviesamentos.
- Prudência – A prudência consiste na inclusão de um grau de precaução nas estimativas que envolvam riscos e incertezas. Desta forma, os preparadores das DF devem agir com precaução na preparação das mesmas, para que os ativos e rendimentos não fiquem sobreavaliados e os passivos e gastos subavaliados.
- Plenitude – A informação deve ser completa dentro dos limites da materialidade e do custo sendo que uma omissão pode tornar a informação falsa.

Neves (2012) defende que com o conjunto completo de características qualitativas das demonstrações financeiras pretende-se que estas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho das operações e das alterações da posição financeira da empresa. Assim, as DF constituem uma ferramenta essencial na tomada de decisões e na comunicação com os vários *stakeholders* da entidade (Alves, 2002).

Uma das formas de entender melhor a relevância das DF no processo de tomada de decisão é compreendermos quem são os principais utilizadores da informação financeira e como a utilizam. Assim, de acordo com o parágrafo 9 da EC, os *stakeholders* interessados na informação presente nas DF para a tomada de decisão são:

- Investidores – Os fornecedores de capital de risco e os seus consultores necessitam de informação para os ajudar a determinar se devem comprar, vender ou deter. Estes utentes estão também interessados em informações que lhes possibilitem a determinação da capacidade de a entidade pagar dividendos;
- Empregados – Os empregados estão interessados na informação sobre a estabilidade e lucratividade dos seus empregadores, mas também na informação que lhes possibilita avaliar a capacidade de a entidade proporcionar remunerações, benefícios de reforma e oportunidades de emprego;
- Mutuantes – Os mutuantes estão interessados na informação que lhes permita avaliar se os seus empréstimos, e os juros respeitantes a esses empréstimos, serão pagos quando vencidos;

- Fornecedores e outros comerciais – Estes utilizadores estão interessados em informações que lhes possibilite determinar se as quantias que lhe são devidas serão pagas aquando do seu vencimento;
- Clientes – Os clientes têm interesse nas informações acerca da continuidade da entidade, principalmente quando têm envolvimento a prazo com ela, ou estão dependentes dela;
- Governo e seus departamentos – Estes utilizadores estão interessados na alocação de recursos e, por isso, nas atividades da entidade. Estes utilizadores exigem ainda informação com o objetivo de regular as atividades da entidade e determinar as políticas de tributação.
- Público – O público tem interesse na informação acerca das tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e leque das suas atividades.

O órgão de gestão é também referenciado na EC como sendo um utilizador da informação financeira. O órgão de gestão, além de ser o principal responsável pela elaboração das DF, está também interessado na informação contida nas mesmas. A principal diferença entre este e os demais utilizadores de informação financeira, é que o órgão de gestão além da informação financeira presente nas DF tem adicionalmente acesso a informação gestão e financeira que o auxilia nas suas responsabilidades de planeamento, na tomada de decisões e controlo.

Cada um dos utilizadores de informação financeira tem diferentes interesses e por isso cada um fará a análise financeira em conformidade com os objetivos que persegue. A elaboração das DF deve ter em conta estes interesses que por vezes são contraditórios e, na medida do possível responder-lhe de forma mais completa possível.

Na medida em que as informações financeiras presentes nas DF são utilizadas e são inquestionavelmente importantes para um leque abrangente de utilizadores, podemos afirmar que a contabilidade pode ser considerada um sistema de informação por excelência (Horngren et al., 2010).

2.2.2.1. Balanço

O balanço é uma DF que apresenta a posição financeira da entidade numa determinada data. Para poder retratar a situação da respetiva entidade, o balanço evidencia os seus

ativos e os seus passivos, mostrando a diferença entre ambos, que designamos por capital próprio (Salas et al., 2005).

Segundo Borges, Rodrigues & Rodrigues (2010), no balanço podemos distinguir duas classes de elementos patrimoniais: “por um lado, os elementos que representam aquilo que se possui ou se tem a receber; por outro lado, aqueles que representam aquilo que se tem a pagar. A primeira classe, ou seja, ao conjunto de valores que se possui e se tem a receber, designa-se Ativo; à segunda classe, ou seja, ao conjunto de valores a pagar, designa-se Passivo”.

Numa abordagem tradicionalista / simplista, podemos afirmar que o ativo é constituído pelo conjunto de bens e direitos, e o passivo pelo conjunto das obrigações (Neves, 2012). Numa ótica financeira, o ativo corresponde às aplicações de fundos ou investimento, enquanto que o capital próprio e o passivo são designados de origens de fundos pois financiam os ativos.

À luz do normativo contabilístico atualmente em vigor em Portugal, um ativo é um recurso controlado pela entidade que resulta de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a entidade e um passivo é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, do qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos; por último, o Capital Próprio é o “interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos” (EC § 49).

De acordo com a NCRF 1, as entidades devem apresentar ativos correntes e não correntes assim como passivos correntes, como classificações separadas na face do balanço. Segundo o parágrafo 14 da NCRF 1, um ativo é considerado corrente quando:

- Espera-se que seja realizado, vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de balanço.

Todos os ativos que não se enquadrem neste âmbito devem ser considerados ativo não corrente.

Segundo o parágrafo 17 do mesmo normativo, um passivo é considerado corrente quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Esteja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja liquidado num período até doze meses após a data do balanço;
ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os passivos que não se enquadrem como passivo corrente devem ser considerados como passivo não corrente.

2.2.2.2. Demonstrações de Resultados

Enquanto o balanço é um documento que apresenta a posição financeira numa determinada data, a demonstração de resultados apresenta a formação de resultados, sejam eles lucros ou prejuízos, num determinado período de tempo. A demonstração de resultados é um documento de avaliação de desempenho económico do período (Neves, 2012). Através dela é possível avaliar a rentabilidade operacional e líquida do volume de negócios e em conjunto com o balanço, permitem avaliar a rentabilidade dos capitais investidos e a rentabilidade dos capitais próprios.

Segundo Gitman (2010), a demonstração de resultados fornece um resumo financeiro dos resultados operacionais da entidade durante um específico período de tempo. Portanto, pode-se concluir que a demonstração de resultados serve para avaliar a eficiência económica da entidade.

A demonstração de resultados consiste na combinação entre rendimentos e gastos de forma a determinar-se qual o resultado da entidade no final de determinado período, indicando a proveniência e composição do resultado apurado em cada período.

Segundo o parágrafo 69 da EC consideram-se rendimentos os “aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de ativos ou diminuição de passivos que resultem em aumentos de capital próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio”. De acordo com o mesmo normativo, consideram-se gastos as “diminuições nos benefícios

económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.”

A demonstração de resultados pode apresentar-se sob duas formas:

- Demonstração de resultados por natureza;
- Demonstração de resultados por funções.

Demonstração de resultados por natureza

Na demonstração de resultados por natureza as rubricas são agregadas consoante a sua natureza, e é apresentada uma distinção entre (Neves, 2012):

- Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos;
- Os resultados operacionais que incluem as rubricas da exploração;
- Os resultados antes de impostos, que corresponde aos resultados operacionais deduzidos de juros e rendimentos similares obtidos das aplicações financeiras;
- O resultado líquido do período que corresponde ao resultado antes de impostos deduzido dos impostos sobre o rendimento do período.

Demonstração de resultados por funções

Na demonstração de resultados por funções, os gastos são agregados por funções, repartindo os custos pelas diversas funções da empresa:

- Custo das Vendas e dos serviços prestados;
- Gastos de distribuição;
- Gastos administrativos;
- Gastos de investigação e desenvolvimento;
- Gastos de financiamento.

O valor das vendas e serviços prestados deduzido do valor dos custos referidos resulta no resultado antes de impostos. Tal como na demonstração de resultados por natureza, o resultado líquido do período corresponde ao resultado antes de impostos deduzido dos impostos sobre o rendimento do período.

O SNC não apresenta esquemas de contabilidade suficientes para obter este documento, pelo que é facultativo para as entidades a elaboração desta demonstração financeira sendo que fica ao critério das entidades a forma de organização para obter a informação necessária à sua elaboração (Neves, 2012). Além disto, para implementar devidamente estes conceitos é necessário que a entidade em causa tenha um sistema de contabilidade analítica que acumule os custos anteriormente descritos. Caso contrário, a demonstração de resultados por funções não terá qualquer credibilidade.

Desta forma, a demonstração de resultados por natureza continuará a ser a mais utilizada pelos analistas financeiros pois é a que apresenta maior fiabilidade e consistência em termos de rendimentos e gastos.

2.2.2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

Segundo o parágrafo 7 da NCRF 2, a demonstração de fluxos de caixa (DFC) tem como principal objetivo apresentar os fluxos de caixa do período, os quais se podem classificar operacionais, de investimento e de financiamento. Esta classificação proporciona informação que permite aos utentes determinarem o impacto dessas atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

Carrapiço (2013) defende que a DFC tem como objetivo proporcionar informação sobre os recebimentos e pagamentos em dinheiro no decurso da atividade operacional da empresa, assim como apresentar as aplicações de dinheiro da empresa em investimentos e também a obtenção de recursos monetários através de financiamentos para a empresa se adaptar às necessidades e oportunidades futuras.

Kuster & Nogacz (2002) afirmam que a DFC é um instrumento importante na gestão, uma vez que permite ao gestor monitorar a evolução das entradas e saídas de dinheiro durante o período, possibilitando-lhe perceber antecipadamente quando vão faltar ou sobrar recursos, permitindo assim a adoção antecipada de medidas que assegurem a disponibilidade de recursos para o suprimento das necessidades de caixa.

Segundo Almeida et al. (2010), a DFC auxilia os *stakeholders* a obter informações sobre a necessidade da empresa recorrer ao financiamento externo, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa positivos no futuro, a sua capacidade de solver os seus compromissos e pagar dividendos e também a relação entre o resultado evidenciado noutras DF e os fluxos

líquidos de caixa originados pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A NCRF 2 prevê a preparação e apresentação da DFC pelo método direto, determinando os saldos de caixa e seus equivalentes através da apresentação dos fluxos de tesouraria. Desta forma, o parágrafo 3 apresenta e define os elementos que integram a DFC:

Tabela 5 - Elementos da Demonstração de Fluxos de Caixa

Atividades Operacionais	São as principais atividades geradoras de rédito da entidade e outras atividades que não sejam de investimento nem de financiamento. Esta rubrica compreende os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores de exploração, ao pessoal, etc.
Atividades de investimento	São as atividades relacionadas com a aquisição e alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Esta rubrica compreende os recebimentos e pagamentos respeitantes a transações de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, etc.
Atividades de financiamento	São as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade. Nesta rubrica são incluídos os recebimentos de empréstimos obtidos, a amortização dos mesmos, assim como os seus juros, reforços de capital, pagamento de dividendos, etc.

Fonte: Elaboração Própria com base na NCRF 2 (§3)

Esta demonstração financeira é atualmente considerada uma das mais importantes pois esta demonstra as diferentes fontes de entrada dos meios monetários da entidade e também os diferentes destinos de saída. Por esse motivo, esta demonstração financeira é de divulgação obrigatória para algumas entidades, sendo facultativa para as entidades de menor dimensão como referido anteriormente.

2.2.2.4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

A Demonstração das Alterações no Capital Próprio (DACP) tem como objetivo dar a conhecer as alterações ocorridas no capital próprio durante o exercício. Esta é apresentada sob a forma matricial, agrupando nas colunas os itens do capital próprio e nas linhas os fatos suscetíveis de gerar alterações no capital próprio. Estes fatos geradores estão ainda divididos em dois grandes grupos: os que estão relacionados com os detentores de capital e os que estão relacionados com as alterações que resultam do resultado líquido ou de outras alterações ao capital próprio.

Segundo o parágrafo 39 da NCRF 1, as alterações no capital próprio de uma entidade durante um determinado período refletem o aumento ou a redução dos seus ativos líquidos durante esse mesmo período. Com a exceção das alterações resultantes de transações com detentores de capital próprio agindo na sua capacidade de detentores de capital próprio (tais como contribuições de capital, aquisições de instrumentos de capital próprio da entidade e dividendos) e dos custos de transação diretamente relacionados com tais transações, a alteração global no capital próprio durante um período representa a quantia total de rendimentos e gastos, incluindo ganhos e perdas, gerada pelas atividades da entidade durante esse período”.

Neves (2012) defende que esta demonstração financeira é útil para os analistas financeiros na medida em que sintetiza as alterações contabilizadas diretamente na conta de capital do balanço e das operações com os detentores de capital. Exemplos disso são as realizações de capital, as realizações de prémios de emissão, distribuições de lucros, etc. Desta demonstração financeira surge um importante indicador, o Resultado Integral, que resulta da agregação direta do resultado líquido do período com todas as variações ocorridas em capitais próprios não diretamente relacionadas com os detentores de capital, agindo enquanto tal (parágrafo 40 da NCRF 1).

2.2.2.5. Anexo

O anexo é um documento com uma ligação muito forte com as restantes DF. Segundo Neves (2012), o anexo faz parte integrante das DF e inclui a descrição dos princípios contabilísticos adotados e mapas adicionais detalhados da informação financeira explicitada nas DF de finalidades gerais.

Segundo o parágrafo 42 da NCRF 1, o anexo deve apresentar informação acerca das bases de preparação das DF e das políticas contabilísticas usadas, divulgar informação exigida pelo Modelo de DF e que não tenha sido apresentada nas demais DF. Além disto deve ainda proporcionar informação adicional que não seja apresentada na face do balanço, da demonstração de resultados, na demonstração de alterações no capital próprio ou na demonstração dos fluxos de caixa.

De acordo com o parágrafo 43 do mesmo normativo, as notas do anexo devem ser apresentadas de uma forma sistemática, sendo que cada item nas demais DF que tenha merecido uma nota no anexo deve ter uma referência cruzada. Desta forma, e segundo o parágrafo 44, “as notas do anexo devem ser apresentadas pela seguinte ordem:

- a) Identificação da entidade, incluindo domicílio, natureza da atividade, nome e sede da empresa-mãe, se aplicável;
- b) Referencial contabilístico de preparação das DF;
- c) Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas;
- d) Informação de suporte de itens apresentados na face do balanço, na demonstração de resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa, pela ordem em que cada demonstração e cada linha de item seja apresentada;
- e) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- f) Divulgações exigidas por diplomas legais;
- g) Informações de carácter ambiental.

Assim, conclui-se que cada entidade deve criar a estrutura e a forma de organização dos seus anexos de modo a criar a melhor estrutura para a entidade, e que esta facilite na obtenção de informações adicionais às outras DF.

2.2.3. Certificação Legal das Contas

A Certificação legal das Contas é um documento elaborado por técnico independente designado por Revisor Oficial de Contas que expressa a opinião sobre se as DF apresentam ou não, de forma verdadeira e apropriada, e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, a posição financeira e os resultados da empresa em determinado período (Carreira & Aleixo, 2004).

A certificação legal de contas é exigida apenas a sociedades que sejam obrigadas à Revisão Legal de Contas, sendo que as sociedades anónimas estão sempre obrigadas a esta revisão. Neves (2012) afirma que as sociedades anónimas e sociedades por quotas que possuam órgão de fiscalização devem apresentar:

- Relatório Anual sobre a fiscalização efetuada;
- Certificação Legal de Contas efetuada pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade;
- Relatório e parecer do fiscal único, conselho fiscal ou da comissão de auditoria.

No caso das sociedades por quotas, caso estas não possuam um conselho fiscal, e tenham ultrapassado durante dois anos consecutivos dois dos três limites previstos no número 2 do artigo 262º do CSC, devem designar um revisor oficial de contas para proceder à revisão legal de contas.

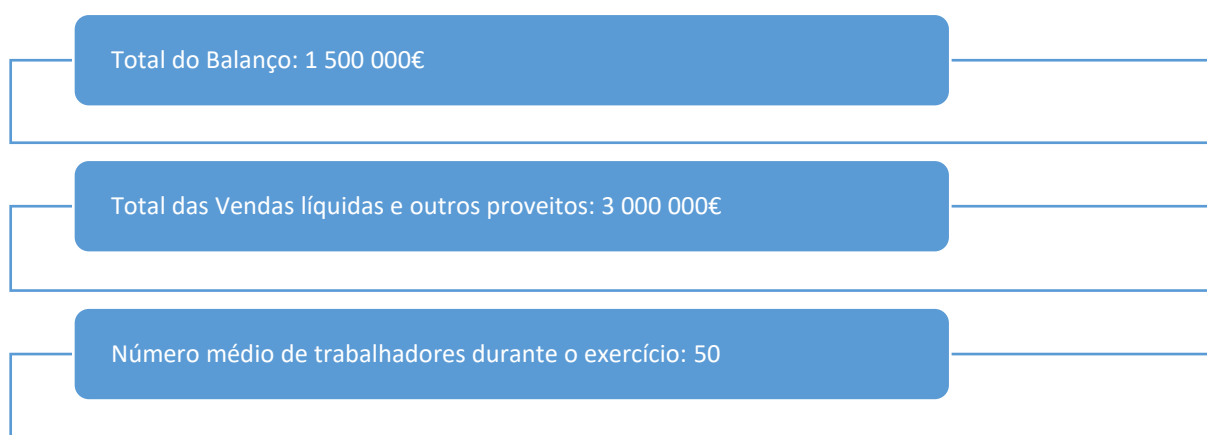


Figura 7 - Limites para a Certificação Legal de Contas

Fonte: Elaboração Própria

O relatório Anual sobre a Fiscalização efetuada é um documento da responsabilidade do revisor oficial de contas e deve evidenciar de forma breve os procedimentos de auditoria adotados na revisão legal das contas e todos os outros fatos relevantes que mereçam divulgação (Carreira & Aleixo, 2004).

Quanto ao parecer do órgão de fiscalização, este é obrigatório apenas quando existe este órgão, e é emitido conforme os casos, pelo conselho fiscal ou pelo fiscal único.

3. Caso Prático

Com o objetivo de exemplificar o que foi desenvolvido nos pontos anteriores, iremos apresentar um caso prático onde iremos proceder ao desenvolvimento dos elementos que integram a prestação de contas de uma empresa. Devido à importância das PME na economia nacional, foi selecionada uma pequena entidade, que iremos designar de DARB, Lda.

Segundo Carrapiço (2015) e o Informador Fiscal (2017), para apurar a categoria da entidade para o exercício de 2016, terá que se analisar o valor total do balanço, o volume de negócios líquido e o número médio de empregados, dos exercícios de 2014 e 2015, respetivamente, e de acordo com os limites do Decreto-Lei n.º 98/2015. Assim, em 2014 e 2015, a DARB, Lda. apresentou os seguintes dados:

Tabela 6 – Dados da DARB, Lda. para apuramento da Categoria da Entidade

	2015	2014
Total Balanço	1.026.573,98 €	786.176,51 €
Volume de Negócios Líquido	1.832.163,66 €	1.420.022,73 €
Nº médio de trabalhadores	8	7

Fonte: *Elaboração Própria*

A empresa ultrapassa em 2014 e 2015 os limites para microentidades, não podendo assim ser considerada como tal. No entanto, não ultrapassa em nenhum dos períodos os limites para pequenas entidades, sendo por isso considerada, em 2016, uma pequena entidade.

A DARB, Lda aplica a NCRF-PE. De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 98/2015, uma entidade que aplique a NCRF-PE deve apresentar os seguintes elementos:

- Relatório de Gestão;
- Balanço (modelo reduzido);
- Demonstração de Resultados por natureza (modelo reduzido);
- Demonstração de resultados por funções (modelo reduzido) – facultativo;
- Anexo (modelo reduzido)

A entidade não ultrapassa os limites de certificação legal de contas e não possui órgão de fiscalização, não estando por isso obrigada a certificação legal das contas e parecer do órgão de fiscalização.

3.1. Elementos de Prestação de Contas

Para o ano de 2016, apresentam-se os seguintes elementos de prestação de contas da DARB, Lda.:

3.1.1. Demonstrações Financeiras

Tabela 7 - Balanço da DARB, Lda. a 31 de dezembro de 2016

Empresa: DARB, Lda.		Valores em euros	
Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		135 255,44	115 607,15
Ativos intangíveis		2 684,48	
Investimentos financeiros		652,70	246,78
Créditos e outros ativos não correntes			
		138 592,62	115 853,93
Ativo corrente			
Inventários		540 122,01	478 300,96
Clientes		453 117,12	360 880,77
Estado e outros entes públicos		4 300,36	5 536,58
Outros créditos a receber		23 262,46	17 966,25
Diferimentos		5 756,59	4 759,19
Outros ativos correntes		3 800,00	2 950,00
Caixa e depósitos bancários		76 683,61	40 326,30
		1 107	910 720,05
Total do ativo		1 245	1 026
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito		50 000,00	50 000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		101 387,62	101 387,62
Prémios de emissão			
Reservas Legais		2 636,18	2 531,18
Outras Reservas			
Resultados Transitados		46 996,87	45 085,80
Excedentes de Revalorização			
Ajustamentos /Outras variações no capital próprio			
		201 020,67	199 004,60
Resultado Líquido do período		1 720,90	2 016,07
Total do Capital Próprio		202 741,57	201 020,67
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		163 533,83	197 149,06
Outras dívidas a pagar			
		163 533,83	197 149,06
Passivo corrente			
Fornecedores		378 917,08	234 409,42
Estado e outros entes públicos		34 105,42	30 608,17
Financiamentos obtidos		434 413,54	338 000,00
Diferimentos			
Outros passivos correntes		31 923,33	25 386,66
		879 359,37	628 404,25
Total do passivo		1 042	825 553,31
Total do Capital próprio e do passivo		1 245	1 026

Tabela 8 - Demonstração de Resultados por Natureza da DARB, Lda. em 31 de dezembro de 2016

Empresa: DARB, Lda.

Valores em Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2016	31/12/2015
Vendas e serviços prestados		2 074 771,07	1 832 163,66
Subsídios à exploração			160,30
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 535 513,22	-1 439 052,37
Fornecimentos e serviços externos		-241 170,28	-173 375,32
Gastos com pessoal		-225 914,46	-178 920,30
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Outras imparidades (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos		2 985,58	17 096,14
Outros gastos		-36 582,59	-37 070,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38 576,10	21 001,78
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-32 119,94	-14 733,16
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 456,16	6 268,62
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-2380,79	-1700,91
Resultado antes de impostos		4075,37	4 567,71
Imposto sobre o rendimento do período		-2 354,47	-2 551,64
Resultado líquido do período		1 720, 90	2 016,07

3.1.2. Relatório de Gestão

DARB, LDA

NIF: 999 999 999

Nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vêm a Gerência da Sociedade DARB, LDA submeter à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e as contas do exercício em 31 de dezembro de 2016.

Nota Introdutória

A empresa teve uma evolução positiva neste ano de 2016, apesar de nos últimos cinco anos Portugal ter sofrido uma queda muito significativa na sua economia originando desemprego e consequentemente quebra no poder de compra de todos os cidadãos.

Ainda assim, a empresa atingiu um volume de negócios de 2.074.771,07€, superior a 2015 em 242.607,41€, provocado pelo forte investimento na área comercial e na aposta em angariar novos clientes em áreas geográficas de Portugal não abrangidas anteriormente pela entidade.

Resultados do Exercício

Embora o volume de negócios tenha aumentado em 242.607,41€, os resultados antes de impostos sofreram uma quebra de 492,34€, alcançando em 2016 o valor de 4.075,37€. Esta diminuição do resultado antes de impostos deve-se na sua grande maioria ao aumento dos gastos com pessoal.

Também o resultado líquido do período diminuiu em 295,17€ em relação ao ano anterior, tendo este o valor de 1.720,90€ em 2016.

Informações Relevantes

Durante o exercício não houve qualquer negócio entre o gerente e a sociedade.

Desde a data de termo do exercício e até ao momento não ocorreram quaisquer fatos relevantes que, de qualquer forma, influam na situação apresentada.

Não existem dívidas em mora ao Estado.

A expectativa de desenvolvimento do negócio é neste momento mais reservada, passando por um acompanhamento constante e manutenção dos bons clientes. O objetivo da empresa é tentar ampliar o seu negócio mas de uma forma ajustada à realidade do país e na impossibilidade de tal crescimento, manter o volume de negócios atingido em 2016, controlando os custos para que a empresa mantenha resultados positivos.

Proposta de Aplicação de Resultados

A gerência propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Período positivo, no montante de 1.720,90 seja transferido da seguinte forma:

- Para Reservas Legais o valor de 86,05€
- Para Resultados Transitados o valor de 1.634,85€

Agradecimentos

A gerência da empresa aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.

Águeda, 31 de março de 2017

A Gerência,

3.1.3. Anexo às Demonstrações Financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2016

(Valor expressos em Euros)

1. Identificação da entidade

A empresa DARB, LDA é uma sociedade por quotas constituída em 22 de julho de 2008, com sede em Águeda, e que tem como atividade principal Agentes do Comércio por grosso de Madeiras e Materiais de Construção.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho (Sistema de Normalização Contabilística);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da

Portaria n.º986/2009, de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, com expressão dos respetivos montantes em euros.

2.2.Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas:

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3.Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior:

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1.Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio). Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas

incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

d) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no ativo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

e) Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

f) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros, que não vencem juros, são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

g) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

h) Regime de Acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Diferimentos”.

i) Subsídios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

3.2. Principais pressupostos relativamente ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Tabela 9 - Rúbrica Caixa e depósitos bancários da DARB, Lda.

Caixa e depósitos bancários	2016	2015
Caixa	495,44€	3.778,86€
Depósitos à ordem	76.188,17€	36.547,44€
Total	76.683,61€	40.326,30€

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Depreciações reconhecidas nos resultados:

Tabela 10 - Depreciações da DARB, Lda.

Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações reconhecidas nos resultados
Edifícios e outras construções	1.870,68€
Equipamento básico	2.540,06€
Equipamento de transporte	22.897,79€
Equipamento Administrativo	2.740,00€
Outros ativos fixos tangíveis	1.735,89€
TOTAL	31.784,42€

6. Custo dos empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Os valores registados nas contas de empréstimos estão discriminados no quadro seguinte assim como o valor suportado em juros desses mesmos empréstimos.

Tabela 11 - Empréstimos obtidos da DARB, Lda.

Descrição	Valor do Empréstimo		Custos anuais suportados de empréstimos obtidos	
	Corrente	Não Corrente	Total	Dos quais juros suportados
Empréstimos de instituições de crédito e sociedades financeiras	434.413,54€	163.533,83€	24.435,85€	24.435,85€

7. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A empresa adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período:

Tabela 12 - Inventários da DARB, Lda.

	2016	2015
	Mercadorias	Mercadorias
Inventário Inicial	478.301	373.965
Compras	1.597.334	1.543.389
Inventário Final	540.122	478.301
Gatos do Período	1.535.513	1.439.052

8. Rédito

É reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Tabela 13 - Vendas da DARB, Lda.

	2016	2015
Vendas de bens	2.074.771	1.832.164
Prestação de serviços	0,00	0,00
TOTAL	2.074.771	1.832.164

9. Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

O gasto/rendimento de impostos dividido pelo lucro contabilístico consiste na taxa efetiva de imposto.

Tabela 14 - Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento

	2016	2015
Imposto sobre o rendimento do período (1)	2.354	2.552
Resultado Contabilístico do Período (2)	4.075	4.568
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento (2/1)	57,77%	55,86%

10. Capital Próprio da Empresa

A 31 de dezembro de 2016, a DARB, Lda. detinha um capital social de 50.000€. Na mesma data, detinha prestações suplementares de 101.387,62€.

11. Gastos com pessoal

Em 2016, os gastos com pessoal da entidade estão divididos da seguinte forma:

Tabela 15 - Gastos com Pessoal da DARB, Lda.

Gastos com Pessoal	
Remunerações dos órgãos sociais	41.521,15
Remunerações do pessoal	139.351,40
Encargos sobre remunerações	40.435,75
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.835,79
Outros gastos com pessoal	1.770,37

12. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação e mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2016, a empresa não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o nº de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2016.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Águeda, 31 de março de 2016

O Contabilista Certificado:

A Gerência:

3.1.4. Reflexão Crítica

Através da análise das demonstrações financeiras da DARB, Lda. podemos verificar que esta teve em geral uma evolução positiva no ano 2016 em relação ao ano 2015.

Em 2016 conseguiu aumentar as suas vendas 242.607,41€ em relação a 2015, tendo o seu custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas aumentado em apenas 96.460,85. No entanto a empresa teve um considerável aumento nos seus gastos com pessoal devido à contratação de novos funcionários para fazer face ao aumento das vendas, e também um aumento nos gastos de depreciação e amortização provocado pela compra de novos ativos.

Em relação aos ativos correntes da entidade, a empresa apresenta em 2016 um saldo consideravelmente superior a 2015 de caixa e depósitos bancários, assim como dos saldos de clientes.

Relativamente ao passivo da empresa, esta apresenta em 2016 um saldo de fornecedores superior a 2015, provocado pelo aumento das compras. Quanto aos financiamentos obtidos, a empresa recorreu em 2016 a um maior financiamento de curto prazo, no entanto conseguiu amortizar a sua dívida de médio e longo prazo.

Como referido no capítulo 2, ao analisar os elementos de relato financeiro da entidade é perceptível aos utilizadores obter informação útil para as suas tomadas de decisão. Devido ao aumento considerável da atividade da empresa, é perceptível aos seus empregados que a empresa continuará a precisar dos seus serviços e terá capacidade de proporcionar as suas remunerações. Os seus fornecedores, outros credores e também os seus mutuantes, podem através da análise dos elementos de relato financeiro avaliar que a entidade tem a capacidade de pagar as quantias que lhes são devidas na data de vencimento. Assim, analisando a informação financeira da empresa, é possível prever que esta tenha continuidade e prosperidade, alcançando os seus objetivos, satisfazendo os seus clientes e conseguindo honrar todos os seus compromissos.

4. Entidade de Acolhimento

4.1. Apresentação da Entidade de Acolhimento

O estágio foi realizado na Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda., sediada no Edifício do Campo na Rua Cabedo e Lencastre, em Águeda. A entidade foi constituída por duas sócias em 29 de julho de 2004, com a designação social de Legalmente Contabilidade, Lda e com um capital social de 5.000€. Em junho de 2007 ocorreu uma cessação de funções por parte de uma das sócias, passando a única sócia, a Dra. Rosélia Dias dos Reis, a deter uma quota de 5.000€. A cessação de funções provocou a transformação da entidade em uma sociedade Unipessoal por quotas.

Esta empresa tem como objeto a prestação de serviços de contabilidade e consultoria, com o Código de Atividade Empresarial (CAE) nº 69200 designado por “Atividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria Fiscal”.

A Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda., dedica-se à prestação de serviços nas áreas da contabilidade, gestão empresarial, recursos humanos e presta apoio administrativo. Esta empresa tem como desafio diário a constante satisfação dos seus clientes, sejam eles pequenas entidades, microentidades ou empresários em nome individual.

A Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda., aposta principalmente numa relação estreita e direta com os clientes, pois acredita que a comunicação é fundamental para o desenvolvimento dos negócios, assim como a confiança entre a empresa e os seus clientes. A empresa aposta também na formação e valorização dos seus recursos humanos.

Atualmente, a empresa desenvolve a sua atividade com a colaboração de 2 trabalhadores: uma Contabilista Certificada (Rosélia Reis) e uma colaboradora (Inês Marques de Oliveira).

Assim como a maioria dos seus clientes, a Legalmente Contabilidade Unipessoal, Lda. é uma microentidade pois não ultrapassa dois dos três limites anteriormente descritos:

- Total do balanço: 350 000€
- Volume de negócios líquido: 700 000€
- Número médio de empregados durante o período: 10



Figura 8 - Logótipo da Entidade Acolhedora

4.2. Atividades Realizadas

O estágio iniciou-se com a apresentação da empresa, acolhimento da mestrandia na mesma, apresentação dos seus clientes e das suas atividades profissionais. Assim, após estar integrada na empresa, a mestrandia realizou diversas atividades, maioritariamente nas áreas da Contabilidade e da Fiscalidade:

4.2.1. Processo Contabilístico

O processo contabilístico é dividido em várias etapas simples, mas indispensáveis, e que exigem elevada atenção e precaução no tratamento e interpretação da informação. São essas etapas: a receção, a organização, a classificação, o lançamento e o arquivo dos documentos contabilísticos.

Na Legalmente Contabilidade, o processo contabilístico inicia-se com a entrega dos documentos contabilísticos, sendo estes documentos colocados nas gavetas arquivadoras criadas para cada cliente, aguardando posterior tratamento contabilístico.

Antes de proceder a qualquer tratamento contabilístico, é feita a verificação se todos os documentos contêm os elementos obrigatórios previstos no nº 5 do artigo 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), como por exemplo: data, nome, sede e número de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto, a quantidade e

denominação usual dos bens transmitidos ou serviços prestados, o preço líquido de imposto, as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido, etc.

De seguida, inicia-se a etapa da organização procedendo-se à separação dos diversos obedecendo a vários requisitos como a data e o tipo de documento (compras, vendas, despesas, etc.) para posterior classificação e lançamento nos respetivos diários. Na empresa Legalmente existem cinco diários: o diário de vendas, o diário de compras, o diário de operações diversas, o diário de pagamentos e o diário de recebimentos. No diário de vendas são contabilizadas as faturas, vendas-a-dinheiro, notas de débito e de crédito emitidas pela empresa. O diário de compras inclui todas as faturas, vendas-a-dinheiro, notas de débito e de crédito de fornecedores respeitantes a aquisições relacionadas com a atividade da empresa. O diário de recebimentos contempla todos os documentos relativos aos recebimentos de clientes, quer os valores sejam recebidos por caixa ou por transferência bancária. O diário pagamentos inclui todos os pagamentos a fornecedores respeitantes a aquisições relacionadas com a atividade da empresa, independentemente de terem sido pagos por caixa ou pelo banco. Por fim, no diário operações diversas serão contabilizadas todos os restantes documentos que não se enquadraram nos outros diários.

Depois de efetuada a distribuição dos documentos pelos respetivos diários, estes são organizados por ordem alfabética e por ordem cronologicamente crescente, com exceção dos documentos dos diários de vendas e de recebimentos que são organizados pelo seu número de documento por ordem crescente.

De seguida procede-se à classificação dos documentos, que é feita na parte central do documento com uma caneta vermelha. Após todos os documentos estarem devidamente organizados e classificados, procede-se ao seu registo contabilístico no programa de contabilidade “PHC”, anotando no canto superior direito do documento, com uma caneta vermelha, o número de lançamento fornecido pelo programa de contabilidade, o que facilitará uma posterior localização do documento, sendo os documentos arquivados logo a seguir ao seu lançamento.

A aluna participou no processo contabilístico de grande parte dos clientes da entidade acolhedora, sendo esta tarefa realizada todos os meses.

4.2.2. Obrigações Fiscais

Durante o ano contabilístico as empresas têm vários prazos fixos e rígidos que têm que cumprir, como por exemplo os prazos para a entrega de declarações e os prazos para pagamentos dos impostos.

4.2.2.1. Entrega da Declaração Periódica do IVA

A entrega da declaração de IVA representa uma obrigação de carácter periódico e que segundo o artigo 41º do Código do IVA deve ser enviada por transmissão eletrónica de dados nos prazos:

- Até ao dia 15 do 2º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos que tenham tido no ano civil anterior um volume de negócios inferior a 650.000 €;
- Até ao dia 10 do 2º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos que tenham tido no ano civil anterior um volume de negócios igual ou superior a 650.000 €;

A Legalmente Contabilidade tem na sua maioria clientes com obrigatoriedade de entrega de IVA trimestral, mas também alguns que estão sujeitos à entrega da Declaração de IVA mensalmente.

Antes de proceder ao apuramento do IVA para garantir a fiabilidade da declaração periódica de IVA é realizada uma conferência de IVA. Para isso, é impresso um balancete do período a que irá respeitar a declaração de IVA e é verificado se as contas de base de incidência batem certo com a conta de IVA, ou seja, as bases de incidências multiplicadas pelas taxas de IVA correspondentes, tem de ser igual ao valor que consta nas respetivas contas de IVA. Após ser realizada a conferência, efetua-se o apuramento do IVA no programa de contabilidade PHC. De seguida procede-se ao preenchimento, validação e submissão da Declaração Periódica de IVA no Portal das Finanças. Depois de submetida a declaração, caso exista IVA a pagar, é obtida a guia de pagamento e enviada ao respetivo cliente para que este proceda ao pagamento do Imposto.

Depois de realizar o processo contabilístico, a mestranda procedia à conferência do IVA e caso estivesse correto efetuava o apuramento do mesmo. Posteriormente, a mestranda preenchia e submetia a Declaração Periódica de IVA de alguns clientes.

4.2.2.2. Entrega da Declaração de IRS

A Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) deve ser entregue por todas as pessoas que tenham auferido rendimentos de trabalho dependente, empresariais, profissionais, de capitais, prediais e de mais valias e pensões, devendo englobar os rendimentos do agregado familiar. No entanto, o Código do IRS prevê exceções, ou seja, cumprindo certos requisitos, pode estar isento da entrega da declaração. Na Legalmente Contabilidade são entregues as Declarações de IRS dos seus clientes, sendo que numa fase inicial são organizados os documentos entregues pelos clientes para posteriormente ser preenchida e entregue a declaração de IRS.

A aluna participou na receção dos documentos para IRS assim como na sua organização. Posteriormente a esta fase, preencheu declarações de IRS, entregou-as e obteve do portal das finanças os comprovativos de entrega da Declaração de IRS anexando estes aos documentos a devolver aos clientes.

4.2.3. Controlo Interno

Ao longo dos anos, o controlo interno foi definido por diversos organismos nacionais e internacionais. O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* definiu controlo interno como “um processo efetuado por pessoas da direcção, da gestão e outro pessoal, designado para fornecer uma razoável certeza acerca do cumprimento dos objetivos quando à eficácia e eficiência das operações, à fiabilidade dos relatórios e contas e ao cumprimento das leis e regulamentos” (Lutz, 2015). O *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) defende que “O controlo interno compreende um plano de organização e coordenação de todos os métodos e medidas adotadas num negócio a fim de garantir a salvaguarda de ativos, verificar a adequação e a confiabilidade dos dados contabilísticos, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas estabelecidas pela gestão.” (Rule, 2003).

A nível nacional, o Tribunal de Contas prestou o seu contributo e definiu controlo interno como “uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou a minimizar as suas consequências e a maximizar o desempenho da entidade no qual se insere” (Contas, 1999).

Martins & Morais (1999) defendem que são vários os tipos de controlo que fazem parte de qualquer sistema de controlo interno, que se adequam às necessidades de controlo das organizações: controlos de prevenção, deteção, diretivos, corretivos e os compensatórios. Os controlos preventivos são controlos a priori, pois têm como objetivo prevenir a ocorrência de factos indesejáveis. Os controlos detetivos são controlos a posteriori, pois a sua finalidade é detetar os factos indesejáveis que já ocorreram e corrigir os seus efeitos negativos. Os controlos diretivos têm como finalidade encorajar os factos desejáveis e fazer com que estes aconteçam, pois, uma orientação positiva evita que ocorram factos indesejáveis. Os controlos corretivos têm como missão proceder à retificação de qualquer tipo de problema identificado. Por fim, os controlos compensatórios servem para compensar eventuais fraquezas de controlo noutras áreas da organização.

Na Legalmente Contabilidade, Unipessoal, Lda. são desenvolvidos vários procedimentos de controlo interno. De seguida serão apresentados os procedimentos de controlo interno realizados durante o estágio.

4.2.3.1. Conciliações Bancárias

Segundo o artigo 63º-C da Lei Geral Tributária, é obrigatório que todos os sujeitos passivos de IRC bem como os sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada possuam pelo menos uma conta bancária que deverá ser exclusivamente movimentada com recebimentos e pagamentos respeitantes à atividade empresarial desenvolvida.

Todas as empresas realizam transações financeiras no seu dia-a-dia, como pagamentos, recebimentos, transferências, entre outros. Muitas vezes, os saldos bancários demonstrados pela contabilidade da empresa podem não refletir com exatidão a posição financeira real da empresa naquele momento. Desta forma, a reconciliação bancária consiste no processo de comparar e harmonizar os extratos bancários com os registos da contabilidade, com o objetivo de os saldos bancários registados na contabilidade serem

iguais aos saldos bancários disponíveis nas contas bancárias da empresa. Isto é, sempre que os saldos bancários registados na contabilidade sejam diferentes dos saldos presente no extrato bancário, procede-se à elaboração da reconciliação bancária para identificar a origem da diferença e posteriormente proceder-se à sua correção. As reconciliações bancárias são um procedimento de controlo detetivo pois têm o objetivo de detetar factos que já ocorreram e corrigi-los.

Na Legalmente Contabilidade as reconciliações bancárias são realizadas mensalmente após todos os documentos contabilísticos do respetivo mês terem sido lançados no programa de contabilidade. A mestranda realizou esta tarefa mensalmente, após ter efetuado todo o processo contabilístico.

4.2.3.2. Conferência dos saldos das contas de clientes e fornecedores

Assim como as reconciliações bancárias, as conferências dos saldos das contas dos clientes e fornecedores são um procedimento de controlo detetivo pois visa detetar erros que já tenham acontecido.

A conferência dos saldos das contas de clientes e de fornecedores é um procedimento recomendável para a preparação fecho de contas das organizações, e é realizado com o objetivo de que os saldos em aberto das contas de fornecedores e clientes estejam corretos e que reflitam o valor real que se deve a cada fornecedor e o que cada cliente deve à empresa a 31 de dezembro.

Desta forma, a aluna participou neste procedimento, tendo conferido os saldos de clientes e fornecedores de alguns dos clientes da entidade acolhedora, tendo efetuado regularizações quando estes saldos não refletiam o seu valor real.

4.2.4. Registo e depreciação do Imobilizado

Durante o período de estágio, a aluna procedeu ao registo e depreciação do imobilizado. Como qualquer outro documento contabilístico, uma fatura de compra de um ativo, passa pela receção, organização, classificação e lançamento contabilístico. Após este processo, é tirada uma cópia da fatura e é criada a ficha de imobilizado no PHC onde deverá constar

a descrição do ativo, o código do ativo presente na tabela de amortizações do DR 25/2009, o tipo de ativo, a data de aquisição, o valor de aquisição, entre outros elementos.

As depreciações e amortizações consistem na imputação aos resultados da quantia depreciável de um ativo. A vida útil de um ativo pode ser definida pelo período durante o qual uma entidade espera que o ativo esteja disponível para uso, podendo este diferir das taxas de depreciação ou amortização para efeitos fiscais previstas no decreto regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

Na Legalmente Contabilidade, o método de depreciação utilizado é somente o método da linha reta e o processamento das depreciações dos ativos é realizado durante a preparação do fecho de contas. Depois de processadas as depreciações e as mesmas integradas na contabilidade, é emitido a modelo 32 através do PHC que será arquivada no Dossier Fiscal juntamente com as cópias das faturas dos ativos, e os documentos respeitantes ao processamento das depreciações.

4.2.5. Processamento de Salários

Para se poder proceder ao processamento de salários, os clientes enviam mensalmente um mapa onde constam todos os elementos necessários ao processamento do salário de cada funcionário, como por exemplo as horas extra, as faltas dos funcionários, ajudas de custo, prémios de produtividade, etc. Após a receção destes dados, estes são inseridos no PHC. Depois de inseridos, os dados são todos conferidos, estando estes corretos efetua-se o processamento de salários e procede-se ao envio dos recibos de vencimento aos respetivos clientes.

4.2.6. Elaboração mensal da folha de pagamentos

De forma a ajudar os seus clientes a cumprirem as suas obrigações, a Legalmente Contabilidade, elabora e envia mensalmente aos seus clientes uma folha de pagamentos onde discrimina os valores a pagar por estes no respetivo mês relativamente a Pagamentos à Segurança Social, Pagamentos às Finanças (Retenções, IVA, Imposto Único de Circulação), valores dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta, Pagamento do Fundo de Compensação do Trabalhador e a Avença da Contabilidade.

Durante o período de estágio, esta folha de pagamentos foi sempre preenchida pela aluna, sendo depois enviada aos clientes pela funcionária da entidade acolhedora.

4.2.7. Elaboração de análises da evolução das empresas

Para que os seus clientes tenham o conhecimento da evolução dos seus negócios, na Legalmente Contabilidade são elaboradas mensalmente análises para cada um dos seus clientes onde são discriminados todos os rendimentos e gastos da entidade naquele período, assim como o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, proporcionado assim aos seus clientes saber se está a ser gerado lucro ou prejuízo. Após o processo contabilístico estar concluído e de ter sido realizada a reconciliação bancária, a mestranda procedia ao preenchimento de uma folha em Excel onde discriminava os valores das contas de gastos, de rendimentos, assim como o valor do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, obtendo assim o resultado que a empresa obteve naquele período.

4.2.8. Preenchimento do Relatório Único

O Relatório Único é um documento onde é identificado o empregador e os seus estabelecimentos, o seu volume de negócios, o número de pessoas ao serviço na entidade, a existência de prestação suplementar e o recurso a trabalhadores temporários e a prestadores de serviços. Este documento é composto por seis anexos:

- Anexo A – Quadro de pessoal
- Anexo B – Fluxo de entradas ou saída de trabalhadores
- Anexo C – Formação Contínua
- Anexo D – Atividade do serviço de segurança e saúde no trabalho
- Anexo E – Greves
- Anexo F – Prestadores de Serviços

Numa fase inicial, são preenchidos os inquéritos das empresas de higiene e segurança de cada cliente, com dados retirados dos recibos de vencimentos, para que as empresas possam posteriormente proceder ao preenchimento do anexo D do Relatório Único. Posteriormente a ter preenchido os inquéritos enviados às empresas de higiene e

segurança, a aluna preencheu os restantes anexos do documento de alguns clientes, gravando o documento para posterior submissão pela funcionária da entidade acolhedora.

Conclusão

Este relatório de estágio teve como objetivo dar a conhecer a importância do relato financeira para as entidades e evidenciar os vários elementos que compõem a prestação de contas assim como a importância de cada um deles para a entidade. Além disso, o presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas pela aluna no decorrer do estágio curricular, estágio esse que é parte integrante do Mestrado em Gestão Empresarial e que permitiu à aluna aplicar e aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos na Licenciatura de Contabilidade e Auditoria e também na parte letiva do Mestrado em Gestão Empresarial.

O relato financeiro é deveras importante para todas as entidades pois fornece a todos os utilizadores que tenham interesse a informação financeira que os lhes irá permitir conhecer a posição financeira da entidade e apoiá-los nas tomadas de decisão. No, entanto nem todas as entidades têm a mesma necessidade de relato financeiro, por esse motivo é essencial a divisão das entidades em categorias, para que a obrigatoriedade de relato financeiro esteja em acordo com a necessidade do mesmo. Atualmente o tecido empresarial português é composto na sua maioria por PME, assumindo as microentidades um papel predominante na economia portuguesa.

Assim como os demais elementos da prestação de contas, as demonstrações financeiras são um importante instrumento de apoio à tomada de decisão pois estas retratam os efeitos das transações e de outros acontecimentos agrupando-os em grandes classes de acordo com as suas características económicas. A elevada importância das demonstrações financeiras surge do facto de estas facultarem aos seus utilizadores informações úteis, que possibilitem a avaliação da capacidade da entidade em casa gerar dinheiro assim como avaliar a tempestividade de geração do mesmo.

O caso prático foi elaborado com o objetivo de exemplificar a prestação de contas de uma entidade proporcionando assim um melhor entendimento da importância da mesma através da visualização da informação financeira presente.

A realização do estágio foi bastante útil para a formação da aluna e uma excelente oportunidade pois além de permitir que esta aplicasse os conhecimentos adquiridos, possibilitou também uma primeira abordagem do mundo empresarial, tendo contacto direto com a realidade profissional e proporcionando experiência na sua área. Da

realização deste estágio fica não só os conhecimentos adquiridos e a aquisição de experiência, mas também a relação com os clientes e elementos da equipa da entidade acolhedora. Além disto, o presente estudo assim como a realização das tarefas na entidade acolhedora, possibilitou à aluna a melhora dos seus conhecimentos acerca dos vários elementos de prestação de contas, e sobretudo da importância que estes têm na vida económicas das entidades e daquelas que se relacionam com elas. Em suma, esta experiência foi bastante enriquecedora e um grande contributo para o futuro da aluna, sendo a sua formação académica valorizada pela existência deste contato com a realidade profissional.

Em relação a futuros estudos a realizar, seria interessante a elaboração de um estudo onde se pudesse questionar e analisar se os elementos obrigatórios de prestação de contas das microentidades são suficientes para os seus utilizadores conseguirem avaliar as entidades. A escolha das microentidades como possível objeto de estudo deve-se ao facto de esta ser a categoria dominante do tecido empresarial português.

Referências Bibliográficas

- Almeida, R. M., Dias, A. I., Albuquerque, F. H. d., Carvalho, F. P. d., & Pinheiro, P. M. (2010). *SNC Explicado. Lisboa: ATF-Edições Técnicas.*
- Alves, M. d. C. F. G. (2002). *Decisores e informação contabilística: sua influência nas decisões empresariais.*
- Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho, Estrutura Conceptual, § Diário da República: Série II, nº146 (2015).
- Balmer, John M. T., & Gray, E. R. (2003). Corporate brands: What are they? What of them? *European Journal of Marketing*, 37, 972-997.
- Barth, M. E., & Schipper, K. (2008). Financial reporting transparency. *Journal of Accounting, Auditing & Finance.*
- Borges, A., Rodrigues, A., & Rodrigues, R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral. Lisboa: Áreas Editora.*
- Carrapiço, J. (2013). Demonstração de Fluxos de Caixa. *Jornal de Negócios.*
- Carrapiço, J. (2015). Alterações À contabilidade em Portugal. *Vida Económica.*
- Carreira, F., & Aleixo, M. (2004). A Certificação Legal das Contas na Internet nas Empresas do PSI20. *Departamento de Contabilidade e Finanças. Escola Superior de Ciências Empresariais - Instituto Politécnico de Setúbal.*
- Chambers, R. L. (2014). An accounting thesaurus: 500 years of accounting.
- Contas, T. d. (1999). Manual de Auditoria. *Tribunal de Contas*, 1, 9.
- Dantas, E. B. (2013). A importância da pesquisa para a tomada de decisões. *Biblioteca online de ciências da comunicação, Universidade de Brasília.*
- Decreto-Lei n.º 79/2017 de 30 de junho, Código das Sociedades Comerciais, § Diário da República: Série I, nº 125 (2017).
- Decreto-Lei n.º 398/98 de 17 de dezembro, Lei Geral Tributária, § Diário da República n.º290/1998, Série I-A.
- Empresas: total e por dimensão. Acedido a 19/05/2018. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Portugal/Empresas+total+e+por+dimens%C3%A3o-2857>

- European Commission (2010). European SMEs under Pressure. Annual Report on EU Small and Medium-Sized enterprises 2009. *Directorate-General for Enterprise and Industry*.
- Gitman, L. J. (2010). Princípios de Administração Financeira-12ª Edição. In: EDITORA PEARSON.
- Grossi, G., & Reichard, C. (2009). *The limited use of financial data for governmental decision-making—An exploratory study with reference to Germany and Italy*. Paper presented at the 12th Biennial Comparative International Governmental Accounting Research (CIGAR) Conference—New Challenges for Public Sector Accounting.
- Guimarães. (2007). A estrutura conceptual da Contabilidade – do POC ao SNC. *Contabilidade, TOC 91*.
- Guimarães, J. (2010). História da normalização contabilística em Portugal. *Revista Eletrónica INFOCONTAB, 49*.
- Horngren, C. T., Foster, G., Datar, S. M., Rajan, M., Ittner, C., & Baldwin, A. A. (2010). Cost accounting: A managerial emphasis. *Issues in Accounting Education, 25(4)*, 789-790.
- INE. (2010). Micro, Pequenas e Médias Empresas em Portugal. *Destaque. Informação à Comunicação Social*.
- INE. (2011). O perfil exportador das PME em Portugal – 2007/2009. *Destaque. Informação à Comunicação Social*.
- Informador Fiscal (2017). Quais os novos limites de enquadramento das entidades no exercício de 2016? *O Informador Fiscal n.º2/2017, 1ª Série, 2.ª quinzena de janeiro de 2017*.
- Kuster, E., & Nogacz, N. (2002). Finanças empresariais. *Coleção Gestão Empresarial, 4(3)*, 37-48.
- Lutz, J. (2015). Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission: Internal Control; Integrated Framework mit besonderer Berücksichtigung der Änderungen in der Neuauflage 2013.

- Martins, C. F. P. (2011). *Os modelos das demonstrações financeiras*. Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto,
- Martins, I., & Morais, G. (1999). *Auditoria Interna-Função e Processo*. *Millenium*.
- Neves, J. C. d. (2000). *Análise financeira-Técnicas fundamentais*. Lisboa: *Texto Editores, Lda, 1*.
- Neves, J. C. d. (2012). *Análise e relato financeiro-Uma visão integrada de gestão*.
- Pequenas e médias empresas: total e por dimensão. Acedido a 19/05/2018. Disponível em:
<https://www.pordata.pt/Portugal/Pequenas+e+m%C3%A9dias+empresas+total+e+por+dimens%C3%A3o-2927>
- Pequenas e médias empresas em % do total de empresas: total e por dimensão. Acedido a 19/05/2018. Disponível em:
<https://www.pordata.pt/Portugal/Pequenas+e+médias+empresas+em+percentage+m+do+total+de+empresas+total+e+por+dimensão-2859-248027>
- Pessoal ao serviço nas empresas: total e por dimensão. Acedido a 19/05/2018. Disponível em:
<https://www.pordata.pt/Portugal/Pessoal+ao+servi%C3%A7o+nas+empresas+total+e+por+dimens%C3%A3o-2896>
- Pessoal ao serviço nas pequenas e médias empresas. Acedido a: 19/05/2018. Disponível em:
<https://www.pordata.pt/Portugal/Pessoal+ao+servi%C3%A7o+nas+pequenas+e+m%C3%A9dias+empresas-2931>
- Pires, J., & Gomes, J. (2010). *Sistema de Normalização Contabilística-Teoria e Prática* (3.ª Edição). In: *Vida Económica-Editorial, SA, Porto*.
- Portaria n.º 220/2015, Modelos de Demonstrações Financeiras, § Diário da República n.º 143/2015, Série I.
- Rule, F. (2003). *Management's Reports on Internal Control Over Financial Reporting and Certification of Disclosure in Exchange Act Periodic Reports*. *SEC, June, 5*.
- Salas, O. A., Perramón, J., & Realp, J. M. (2005). *Las claves de la NIC/NIIF: Gestión 2000*.

- Serra, S. A. (2007). A Auditoria e o Relato Financeiro On-line. *Jornal de Contabilidade*, 365, 250-251.
- Silva, K. R. d., & Souza, P. C. d. (2011). Análise das demonstrações financeiras como instrumento para tomada de decisões. *INGEPRO-Inovação, Gestão e Produção*, 3(1), 067-078.
- Sousa, A. (2015). *A preparação do Encerramento de Contas de 2014* (APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração ed.).
- Van Caneghem, T., & Van Campenhout, G. (2012). Quantity and quality of information and SME financial structure. *Small Business Economics*, 39(2), 341-358.
- Yamamoto, K. (2008). What Matters in Legislators - Information use for financial Reporting: The case of Japan. *Implementing Reforms in Public Sector Accounting*, 377-391.